PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL (PMEPC) MUNICÍPIO DE TRANCOSO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO



PARTE III - INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS





Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

Ficha Técnica do Documento

| Título: | Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Trancoso Parte III — Inventários, Modelos e Listagens | |
|--|--|--|
| Descrição: | Levantamento dos meios e recursos; contactos das várias entidad despectivos intervenientes; modelos de comunicados, requisições, contre registo. | |
| Data de produção: | 20 de outubro de 2016 | |
| Data da última atualização: | 12 de abril de 2017 | |
| Versão: | Versão 03 | |
| Desenvolvimento e produção: GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda. | | |
| Coordenador de Projeto: Ricardo Almendra Geógrafo (Desenvolvimento e Ambiente) | | |
| Equipa técnica: | Andreia Mota Geógrafa (Desenvolvimento e Ambiente) Teresa Costa Geógrafa (Planeamento e Gestão do Território) | |
| Consultores: | Rodrigo Silva Técnico de Proteção Civil | |
| Equipa do Município: | Eng.º João Mano | |
| Código de documento: | 024 | |
| Estado do documento: | Em elaboração | |
| Código do Projeto: | 051091303 | |
| Nome do ficheiro digital: | 03_PMEPC_Trancoso_III_V03 | |





Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

ÍNDICE

| ĺΝ | IDICE | | 3 |
|----|------------|------------------------------------|----|
| P | ARTE III - | — INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS | 4 |
| 1 | INVE | NTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS | 5 |
| 2 | LISTA | A DE CONTACTOS | 6 |
| 3 | MOE | DELOS | 7 |
| | 3.1 | MODELOS DE RELATÓRIOS | 7 |
| | 3.2 | MODELO DE REQUISIÇÃO | 33 |
| | 3.3 | MODELOS DE COMUNICADOS | 35 |
| 1 | LIST | A DE DISTRIBUIÇÃO | 27 |





Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

PARTE III — INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS





Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

3 MODELOS

3.1 MODELOS DE RELATÓRIOS

3.1.1 RELATÓRIOS IMEDIATOS DE SITUAÇÃO (RELIS)



RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO (RELIS) PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA

| ENVIO DEPOIS DO RECONHECIMENTO DAS ERAS OU EAT | | |
|--|----------|--|
| Distrito: | Guarda | |
| Município: | Trancoso | |
| N.º Relatório | | |
| Data: | | |
| Hora: | | |

| 1. OCORRÊNCIA | | |
|---------------|--|--|
| Natureza: | | |
| Localização: | | |
| Área Afetada: | | |

PMEPC | MUNICÍPIO DE TRANCOSO | PARTE III

Pág. 7 /**41**





Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

| 2. DANOS PESSOAIS | | | |
|-------------------|--|----------------|--|
| Mortos: | | Desaparecidos: | |
| Feridos graves: | | Feridos leves: | |
| Desalojados: | | Deslocados: | |
| Evacuados: | | Soterrados: | |

| 3. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS | | | |
|---------------------------------------|----------------|--------------|------------|
| Edifícios | Danos Ligeiros | Danos Graves | Colapsados |
| Habitações | | | |
| Escolas | | | |
| Unidades Hoteleiras | | | |
| Unidades Hospitalares | | | |
| Instalações Policiais | | | |
| Estabelecimentos Prisionais | | | |
| Instalações Militares | | | |
| Quartéis de Bombeiros | | | |
| Barragens | | | |
| Monumentos | | | |
| Mercados / Supermercados | | | |
| Igrejas / Locais de Culto | | | |
| Lares / Infantários | | | |
| Unidades Industriais | | | |
| Edifícios Públicos | | | |
| Outros: | | | |

| 4. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO | | | |
|---------------------------------|----------------|--------------|---------------|
| Vias | Danos Ligeiros | Danos Graves | Inutilizáveis |
| Rede Viária | | | |
| Rede Ferroviária | | | |

PMEPC | MUNICÍPIO DE TRANCOSO | PARTE III

Pág. 8 /**41**





Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189

| 4. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO | | | |
|---------------------------------|----------------|--------------|---------------|
| Vias | Danos Ligeiros | Danos Graves | Inutilizáveis |
| Pontes / Viadutos / Túneis | | | |
| Outras: | | | |
| Outras: | | | |
| Outras: | | | |

| 5. DANOS EM TRANSPORTES | | | |
|-------------------------|----------------|--------------|----------------|
| Transportes | Danos Ligeiros | Danos Graves | Inoperacionais |
| Rodoviários | | | |
| Ferroviários | | | |
| Aeronaves | | | |
| Veículos Particulares | | | |
| Outros: | | | |
| Outros: | | | |

| 6. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS | | | |
|-------------------------------------|----------------|--------------|------------|
| Redes | Danos Ligeiros | Danos Graves | Colapsados |
| Gás | | | |
| Eletricidade | | | |
| Água | | | |
| Saneamento | | | |
| Telefónica fixa | | | |
| Telefónica móvel | | | |
| Teledifusão | | | |
| Radiodifusão | | | |
| Internet | | | |
| Satélite | | | |







Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

| 7. OUTRAS INFORMAÇÕES | | |
|------------------------------------|--|--|
| Habitações em perigo | | |
| Povoações em perigo e /ou isoladas | | |
| Resumo das ocorrências | | |
| Outras: | | |
| Outras: | | |

| 8. NECESSIDADES | | |
|--------------------------------|--|--|
| Meios aéreos (especificar) | | |
| Meios terrestres (especificar) | | |
| Telecomunicações (especificar) | | |
| Logística (especificar) | | |
| Outras: | | |

| | O responsavei, |
|------|----------------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

PMEPC | MUNICÍPIO DE TRANCOSO | PARTE III

Pág. 10 /**41**





Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

3.1.2 RELATÓRIOS DE SITUAÇÃO GERAL OU ESPECIAL (RELGER OU RELESP)



RELATÓRIO DE SITUAÇÃO GERAL (RELGER) PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA

| ENVIO REGULAR (6 em 6 horas) | | |
|------------------------------|----------|--|
| Distrito: | Guarda | |
| Município: | Trancoso | |
| N.º Relatório | | |
| Data: | | |
| Hora: | | |

| 1. OCORRÊNCIA | | |
|---------------|--|--|
| Natureza: | | |
| Localização: | | |
| Área Afetada: | | |

| 2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA | |
|--|--|
| | |
| | |
| | |
| | |

PMEPC | MUNICÍPIO DE TRANCOSO | PARTE III

Pág. 11 **/41**





Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

| 3. DANOS PESSOAIS | | | |
|-------------------|--|----------------|--|
| Mortos: | | Desaparecidos: | |
| Feridos graves: | | Feridos leves: | |
| Desalojados: | | Deslocados: | |
| Evacuados: | | Soterrados: | |

| 4. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS | | | |
|---------------------------------------|----------------|--------------|------------|
| Edifícios | Danos Ligeiros | Danos Graves | Colapsados |
| Habitações | | | |
| Escolas | | | |
| Unidades Hoteleiras | | | |
| Unidades Hospitalares | | | |
| Instalações Policiais | | | |
| Estabelecimentos Prisionais | | | |
| Instalações Militares | | | |
| Quartéis de Bombeiros | | | |
| Barragens | | | |
| Monumentos | | | |
| Mercados / Supermercados | | | |
| Igrejas / Locais de Culto | | | |
| Lares / Infantários | | | |
| Unidades Industriais | | | |
| Edifícios Públicos | | | |
| Outros: | | | |

| 5. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO | | | |
|---------------------------------|----------------|--------------|---------------|
| Vias | Danos Ligeiros | Danos Graves | Inutilizáveis |
| Rede Viária | | | |
| Rede Ferroviária | | | |

PMEPC | MUNICÍPIO DE TRANCOSO | PARTE III

Pág. 12 /**41**





Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

| 5. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO | | | |
|---------------------------------|----------------|--------------|---------------|
| Vias | Danos Ligeiros | Danos Graves | Inutilizáveis |
| Pontes / Viadutos / Túneis | | | |
| Outras: | | | |
| Outras: | | | |
| Outras: | | | |

| 6. DANOS EM TRANSPORTES | | | |
|-------------------------|----------------|--------------|----------------|
| Transportes | Danos Ligeiros | Danos Graves | Inoperacionais |
| Rodoviários | | | |
| Ferroviários | | | |
| Aeronaves | | | |
| Veículos Particulares | | | |
| Outros: | | | |
| Outros: | | | |

| 7. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS | | | |
|-------------------------------------|----------------|--------------|------------|
| Redes | Danos Ligeiros | Danos Graves | Colapsados |
| Gás | | | |
| Eletricidade | | | |
| Água | | | |
| Saneamento | | | |
| Telefónica fixa | | | |
| Telefónica móvel | | | |
| Teledifusão | | | |
| Radiodifusão | | | |
| Internet | | | |
| Satélite | | | |

PMEPC | MUNICÍPIO DE TRANCOSO | PARTE III

Pág. 13 /**41**





Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

| 8. SITUAÇÃO OPERACIONAL | | | |
|---------------------------|--------|----------|--------|
| Agentes de Proteção Civil | Homens | Veículos | Outros |
| Corpos de Bombeiros | | | |
| Forças de Segurança | | | |
| Forças Armadas | | | |
| INEM | | | |
| Sapadores Florestais | | | |
| Outros: | | | |
| Outros: | | | |
| Outros: | | | |

| 9. ORGANIZAÇÃO DO TEATRO DE OPERAÇÕES (TO) | | |
|--|--|--|
| Localização do PCO | | |
| Localização de ZCR | | |
| Localização de ZCAP | | |
| Localização de ZRnM | | |
| N.º de Setores e Localização | | |
| Identificação dos Comandantes de Setores | | |

| 10. OUTRAS INFORMAÇÕES | | |
|------------------------------------|--|--|
| Habitações em perigo | | |
| Povoações em perigo e /ou isoladas | | |
| Resumo das ocorrências | | |
| Outras: | | |
| Outras: | | |
| Outras: | | |

PMEPC | MUNICÍPIO DE TRANCOSO | PARTE III

Pág. 14 /**41**





Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189

| | 11. NECESSIDADES |
|--------------------------------|------------------|
| Meios aéreos (especificar) | |
| Meios terrestres (especificar) | |
| Telecomunicações (especificar) | |
| Logística (especificar) | |
| Outras: | |
| | O responsável, |





Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

PMEPC | **MUNICÍPIO DE TRANCOSO** | PARTE III

Pág. 16 /**41**





Telefone: 271 829 120 Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

3.1.3 RELATÓRIOS DIÁRIOS DE SITUAÇÃO (REDIS)



RELATÓRIO DE SITUAÇÃO GERAL (RELGER) PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA

| ENVIO REGULAR (6 em 6 horas) | | |
|------------------------------|----------|--|
| Distrito: | Guarda | |
| Município: | Trancoso | |
| N.º Relatório | | |
| Data: | | |
| Hora: | | |

| 1. OCORRÊNCIA | | |
|---------------|--|--|
| Natureza: | | |
| Localização: | | |
| Área Afetada: | | |

| 2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA | | |
|--|--|--|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

PMEPC | MUNICÍPIO DE TRANCOSO | PARTE III

Pág. 17 **/41**





Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

| 3. DANOS PESSOAIS | | | |
|-------------------|--|----------------|--|
| Mortos: | | Desaparecidos: | |
| Feridos graves: | | Feridos leves: | |
| Desalojados: | | Deslocados: | |
| Evacuados: | | Soterrados: | |

| 4. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS | | | |
|---------------------------------------|----------------|--------------|------------|
| Edifícios | Danos Ligeiros | Danos Graves | Colapsados |
| Habitações | | | |
| Escolas | | | |
| Unidades Hoteleiras | | | |
| Unidades Hospitalares | | | |
| Instalações Policiais | | | |
| Estabelecimentos Prisionais | | | |
| Instalações Militares | | | |
| Quartéis de Bombeiros | | | |
| Barragens | | | |
| Monumentos | | | |
| Mercados / Supermercados | | | |
| Igrejas / Locais de Culto | | | |
| Lares / Infantários | | | |
| Unidades Industriais | | | |
| Edifícios Públicos | | | |
| Outros: | | | |

| 5. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO | | | |
|--|--|--|--|
| Vias Danos Ligeiros Danos Graves Inutilizáveis | | | |
| Rede Viária | | | |
| Rede Ferroviária | | | |

PMEPC | MUNICÍPIO DE TRANCOSO | PARTE III

Pág. 18 /**41**





Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

| 5. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO | | | | |
|--|--|--|--|--|
| Vias Danos Ligeiros Danos Graves Inutilizáveis | | | | |
| Pontes / Viadutos / Túneis | | | | |
| Outras: | | | | |
| Outras: | | | | |
| Outras: | | | | |

| 6. DANOS EM TRANSPORTES | | | | |
|-------------------------|----------------|--------------|----------------|--|
| Transportes | Danos Ligeiros | Danos Graves | Inoperacionais | |
| Rodoviários | | | | |
| Ferroviários | | | | |
| Aeronaves | | | | |
| Veículos Particulares | | | | |
| Outros: | | | | |
| Outros: | | | | |

| 7. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS | | | |
|-------------------------------------|----------------|--------------|------------|
| Redes | Danos Ligeiros | Danos Graves | Colapsados |
| Gás | | | |
| Eletricidade | | | |
| Água | | | |
| Saneamento | | | |
| Telefónica fixa | | | |
| Telefónica móvel | | | |
| Teledifusão | | | |
| Radiodifusão | | | |
| Internet | | | |
| Satélite | | | |

PMEPC | MUNICÍPIO DE TRANCOSO | PARTE III

Pág. 19 /**41**





Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

| 8. ABASTECIMENTOS (ALI | MENTAÇÃO, COMBUS | STÍVEIS, VESTUÁRIO, | ETC.) |
|----------------------------|--------------------------|---------------------|--------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| 9. AMBIENTE (ACIDENTES DE | POLUIÇÃO, DERRAN | IES, CONTAMINAÇÕ | ES, ETC.) |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | 10. SAÚDE PÚBLICA | | |
| Н | ospital / Centro de Saúc | le | |
| Hospital / Centro de Saúde | Atendidos | Internados | Transferidos |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Posto médico | o avançado / de triagem | / de socorro | |
| Estrutura / Local | Atendidos | Internados | Transferidos |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Ambulâncias | | | |
| Entidades | Medicalizáveis | Socorro | Transporte |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Evacuação médica especial

PMEPC | MUNICÍPIO DE TRANCOSO | PARTE III

Pág. 20 /**41**





Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189

| 10. SAÚDE PÚBLICA | | | |
|-------------------|-------------|-------|--------|
| Entidades | Helicóptero | Avião | Outros |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

| 11. INFORMAÇÃO METEOROLÓGICA | | | |
|------------------------------|-----------|----------|--|
| Dados | Observada | Prevista | |
| Vento (direção/velocidade) | | | |
| Temperatura | | | |
| Humidade relativa | | | |
| Precipitação | | | |

| 12. MEIOS ENVOLVIDOS NAS OPERAÇÕES EM CURSO | | | | | |
|---|---------|----------|--------------|----------------|---------------------|
| Entidades | Pessoal | Veículos | Meios Aéreos | Outro material | POC¹ Nome/Função |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |





Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189

| 13. OCORRÊNCIAS ESPECIAIS COM OS MEIOS DE SOCORRO | | | |
|---|--|--|--|
| 13.1. AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| 13.2. ENTIDADES COM DEVER DE COOPERAÇÃO | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| 14. REDES DE COMUNICAÇÕES | | | |
| 14.1. AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| 14.3 FAITIDADES COM DEVED DE COOREDAÇÃO | | | |
| 14.2. ENTIDADES COM DEVER DE COOPERAÇÃO | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| 15. COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | |
| Divulgação de notícias da situação de emergência: | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |





Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

| 15. COMUNICAÇÃO SOCIAL |
|--|
| Colaboração nas ações de informação pública: |
| |
| |
| |

| 16. CUSTO ESTIMADO DAS OPERAÇÕES DE SOCORRO | | | |
|---|-----------|--|--|
| Designação | Custo (€) | | |
| Pessoal | | | |
| Artigos consumidos | | | |
| Combustível e Lubrificantes | | | |
| Grandes reparações | | | |
| Telecomunicações | | | |
| Outros encargos operacionais | | | |

| 17. OBSERVAÇÕES | | | |
|---------------------------------------|-------------|--|--|
| Avaliação | Observações | | |
| Comunicações | | | |
| Gestão da informação operacional | | | |
| Sistema de aviso e alerta | | | |
| Sistema de proteção civil | | | |
| Ativação da CMPC | | | |
| Ativação do PMEPC | | | |
| Situação do PMEPC | | | |
| Informação pública | | | |
| Necessidade de programas de reparação | | | |

PMEPC | MUNICÍPIO DE TRANCOSO | PARTE III

Pág. 23 /**41**





Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189

| 17. OBSERVAÇÕES | | |
|---------------------------------|--|--|
| Avaliação Observações | | |
| Aspetos particulares relevantes | | |
| Outros | | |

| 18. OUTROS COMENTÁRIOS | |
|------------------------|----------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| O resp | onsável, |
| | |
| | |



Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

3.1.4 RELATÓRIO FINAL



RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA

| 1. LOCALIZAÇÃO | | | |
|----------------|----------|--|--|
| Distrito: | Guarda | | |
| Município: | Trancoso | | |
| N.º Relatório | | | |
| Data: | | | |
| Hora: | | | |

Causa Observações Incêndios florestais Nevões Ondas de Calor Vagas de Frio Ventos Fortes Secas Cheias e/ou Inundações Movimentos de Massa em Vertentes Acidentes Rodoviários Acidentes Ferroviários

PMEPC | MUNICÍPIO DE TRANCOSO | PARTE III

Pág. 25 /**41**





Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189

| 2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA | | | |
|---|--|--|--|
| Acidentes Aéreos | | | |
| Transporte Terrestre de Mercadorias Perigosas | | | |
| Acidentes em Infraestruturas Fixas de Transporte de Produtos Perigosos | | | |
| Incêndios Urbanos | | | |
| Incêndios em Centros Históricos | | | |
| Colapso de Túneis, Pontes e Infraestruturas | | | |
| Rutura de barragens | | | |
| Colapso de Edifícios com Elevada Concentração Populacional | | | |
| Emergências Radiológicas | | | |
| Incêndios Florestais | | | |
| Outra | | | |

| 3. MEIOS INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES | | | | |
|---------------------------------------|--------------------------|-----------------|--------------|--|
| н | ospital / Centro de Saúc | le | | |
| Entidade | N.º de Operacionais | N.º de Veículos | Outros meios | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| TOTAL | | | | |





Telefone: 271 829 120 Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

| | 4. EFICÁCIA DOS MEIOS DE RESPOSTA | | | | | | |
|----------|-----------------------------------|-----|--------------|--------------------|-------------------|-------------|--|
| | | | Eficácia | | | | |
| Entidade | Muito boa | Воа | Satisfatória | Pouco Eficiente | Nada Eficiente | Observações | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

| 5. POSTO DE COMANDO MUNICIPAL | | | | | |
|-------------------------------|----------|------|--|--|--|
| Localização do PCMun | | | | | |
| Apoio Técnico no PCMun | Entidade | Nome | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Responsável pelo PCMun | Entidade | Nome | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

| | 6. DANOS HUMANOS | | | | | | |
|------------------------|---------------------|-------------------|--------|-----------|-------------|---------------|--|
| População | Feridos Ligeiros | Feridos Graves | Mortos | Evacuados | Desalojados | Desaparecidos | |
| Criança (0-12 anos) | | | | | | | |
| Jovem (12-18 anos) | | | | | | | |
| Adulto (18-65 anos) | | | | | | | |
| Idoso (> 65 anos) | | | | | | | |

PMEPC | MUNICÍPIO DE TRANCOSO | PARTE III

Pág. 27 /**41**





Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189

| 7. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS | | | | |
|---------------------------------------|----------------|--------------|------------|--|
| Edifícios | Danos Ligeiros | Danos Graves | Colapsados | |
| Habitações | | | | |
| Escolas | | | | |
| Unidades Hoteleiras | | | | |
| Unidades Hospitalares | | | | |
| Instalações Policiais | | | | |
| Estabelecimentos Prisionais | | | | |
| Instalações Militares | | | | |
| Quartéis de Bombeiros | | | | |
| Barragens | | | | |
| Monumentos | | | | |
| Mercados / Supermercados | | | | |
| Igrejas / Locais de Culto | | | | |
| Lares / Infantários | | | | |
| Unidades Industriais | | | | |
| Edifícios Públicos | | | | |
| Outros: | | | | |

| 8. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| Vias Danos Ligeiros Danos Graves Inutilizáveis | | | | | | |
| Rede Viária | | | | | | |
| Rede Ferroviária | | | | | | |
| Pontes / Viadutos / Túneis | | | | | | |
| Outras: | | | | | | |
| Outras: | | | | | | |
| Outras: | | | | | | |





Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

| 9. DANOS EM TRANSPORTES | | | | | |
|-------------------------|----------------|--------------|----------------|--|--|
| Transportes | Danos Ligeiros | Danos Graves | Inoperacionais | | |
| Rodoviários | | | | | |
| Ferroviários | | | | | |
| Aeronaves | | | | | |
| Veículos Particulares | | | | | |
| Outros: | | | | | |
| Outros: | | | | | |

| 10. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS | | | | | |
|--------------------------------------|----------------|--------------|------------|--|--|
| Redes | Danos Ligeiros | Danos Graves | Colapsados | | |
| Gás | | | | | |
| Eletricidade | | | | | |
| Água | | | | | |
| Saneamento | | | | | |
| Telefónica fixa | | | | | |
| Telefónica móvel | | | | | |
| Teledifusão | | | | | |
| Radiodifusão | | | | | |
| Internet | | | | | |
| Satélite | | | | | |

| 11. DANOS AMBIENTAIS | | | | |
|----------------------|-----------------------------|-------|-------------|--|
| Tipo de Afetação | Quantidade (ha, km, n.º) | Local | Observações | |
| Rede hídrica | | | | |
| Espaços florestais | | | | |
| Fauna | | | | |
| Flora | | | | |

PMEPC | MUNICÍPIO DE TRANCOSO | PARTE III

Pág. 29 /**41**





Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189

| 11. DANOS AMBIENTAIS | | | | |
|----------------------|-----------------------------|-------|-------------|--|
| Tipo de Afetação | Quantidade (ha, km, n.º) | Local | Observações | |
| Outras | | | | |

| | 12. ASSISTÊNCIA FORNECIDA À POPULAÇÃO | | | | | | |
|--------------------------|---------------------------------------|---------------|---------------|-------------|--|--|--|
| Tipo de Assistência | Quantidade | Requerida por | Fornecida por | Observações | | | |
| Assistência médica | | | | | | | |
| Evacuação médica | | | | | | | |
| Hospitais | | | | | | | |
| Centros de saúde | | | | | | | |
| Postos de socorro | | | | | | | |
| Postos de triagem | | | | | | | |
| Alimentação/ água | | | | | | | |
| Abrigos | | | | | | | |
| Alojamento | | | | | | | |
| Vestuário e agasalhos | | | | | | | |
| Apoio psicológico | | | | | | | |
| Apoio social | | | | | | | |
| Outros | | | | | | | |
| Outros: | | | | | | | |





Telefone: 271 829 120 Fax: 271 812 189

| | 12. REALOJAMENTO | | | | | | |
|-----------------------|---|-------|--|--|--|--|--|
| Local de Realojamento | l de Realojamento Número Local de Realojamento Núme | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| TOTAL | | TOTAL | | | | | |

| 13. APRECIAÇÃO GLOBAL DAS OPERAÇÕES E DA ORGANIZAÇÃO | | | | |
|--|---------------|---------------|------------------|--|
| Descrição | Pontos Fortes | Pontos Fracos | Constrangimentos | |
| Coordenação institucional | | | | |
| Comando operacional | | | | |
| Articulação entre agentes e entidades | | | | |
| Integração de grupos de reforço e assistência | | | | |
| Comunicações | | | | |
| Logística | | | | |
| Gestão da informação | | | | |
| Evacuações | | | | |
| Ordem pública | | | | |
| Outros | | | | |
| Outros | | | | |
| Outros | | | | |





Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189

| 14. AÇÕES DE REABILITAÇÃO | | | |
|---|--|--|--|
| Realizadas (breve descrição) | | | |
| | | | |
| | | | |
| Realizadas (breve descrição) | | | |
| nediizduds (L | neve descrição) | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| 15. ESTIMAT | IVA DE CUSTOS | | |
| Dano | Custo (€) | | |
| | | | |
| | | | |
| TOTAL | | | |
| TOTAL | | | |
| | , | | |
| | TÁRIOS FINAIS fotografias comprovativas dos danos provocados. | | |
| restal semple que possivel, aeverao sel allexas | iotogramus comprovativas aos aanos provocados. | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | O responsável, | | |
| | | | |
| | | | |
| - | | | |





Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

3.2 MODELO DE REQUISIÇÃO

| Município de TRANCOSO | | REQUISIÇÃO | |
|-----------------------|-----------------|----------------|-----------------------|
| | Entidade R | equisitante | |
| Identific | cação | Data | a (DDhhmmMMAAAA) |
| | | | |
| | Produto/Equip | amento/Serviço | |
| Especificação | Cóc | digo | Quantidade solicitada |
| | | | |
| | Finalidade d | la Requisição | |
| | | | |
| | Identificação o | do Responsável | |
| Responsável | | | |
| Data (DDhhmmMMAAAA) | | | |

PMEPC | MUNICÍPIO DE TRANCOSO | PARTE III

Pág. 33 /**41**





Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

PMEPC | MUNICÍPIO DE TRANCOSO | PARTE III

Pág. 34 /**41**





Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

3.3 MODELOS DE COMUNICADOS

| Município de TRAJCO80 | | COMUNICADO | |
|-----------------------|-----------------------|-------------------|--|
| Na | atureza da Ocorrência | | |
| Localização Espacial | Localização Temporal | Causas Associadas | |
| | | | |
| E | feitos da Ocorrência | | |
| | | | |
| | Empenhados no Terreno | | |
| Humanos | | Materiais | |
| | | | |

PMEPC | MUNICÍPIO DE TRANCOSO | PARTE III

Pág. 35 /**41**





Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189

| Orientações à População | | | |
|--------------------------|--------------------------|-------------------------------|--------|
| Medidas de Autoproteção | | Regras de Evacuação | Outras |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | Prev | visão da Evolução da Situação | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Próximo Comunicado | | | |
| Data/Hora (DDhhmmMMAAAA) | Data/Hora (DDhhmmMMAAAA) | | |
| | Id | entificação do Responsável | |
| Responsável | | | |
| Data (DDhhmmMMAAAA) | | | |





Telefone: 271 829 120 Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

4 LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

| LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO | | | |
|---|---|---------------------------------|-----------------|
| Entidade | Responsável | Data de Receção (AAAA/MM/DD) | Versão do Plano |
| Corpo de Bombeiros Voluntários de Trancoso | Luís Filipe do Nascimento Vaz | | |
| Corpo de Bombeiros Voluntários Vila Franca das Naves | António Fernando Magalhães Santos | | |
| GNR - Posto territorial de Trancoso | Márcio Cosme, 1.º Sargento Infantaria | | |
| GNR - Posto territorial de Vila Franca da Naves | Fernando Miguel Ferreira do Nascimento | | |
| Regimento de Infantaria n.º 14 | - | | |
| Autoridade Nacional da Aviação Civil | - | | |
| Hospital Sousa Martins | - | | |
| UCSP de Trancoso | Dr.ª Ângela Tenreiro | | |
| Autoridade de Saúde de Nível Municipal de Trancoso | - | | |
| SF 11-168 (ALTO DA BROCA - Associação de Produtores Florestais) | António Cristóvão Ribeiro Santos | | |
| SF 14-168 (PISCOTÁVORA - Associação de Produtores Florestais) | João Carvalho | | |
| A.H.B.V. de Trancoso | João José Batista de Sousa | | |
| A.H.B.V. de Vila Franca das Naves | Jaime Ferreira | | |
| PJ - Departamento de Investigação Criminal da Guarda | - | | |
| SEF - Delegação Regional da Guarda | - | | |
| INML - Gabinete Médico-Legal de Guarda | - | | |
| Ministério Público (MP) | - | | |
| Serviço Local da Segurança Social de Trancoso | - | | |
| Associação Cultural e Recreativa da Freguesia de Rio de Mel - Trancoso | - | | |

PMEPC | MUNICÍPIO DE TRANCOSO | PARTE III

Pág. 37 **/41**





Telefone: 271 829 120 Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

| LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO | | | |
|---|-------------------------|---------------------------------|-----------------|
| Entidade | Responsável | Data de Receção (AAAA/MM/DD) | Versão do Plano |
| Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural da Cogula | - | | |
| Centro Social Paroquial de Aldeia Nova | - | | |
| Centro Social Paroquial de Fiães | - | | |
| Centro Social Paroquial de Trancoso | - | | |
| Centro Social Paroquial de Vila Franca das Naves | - | | |
| Liga de Melhoramentos da Freguesia do Reboleiro | - | | |
| Santa Casa da Misericórdia de Trancoso | - | | |
| Centro de Solidariedade Social Santo André - Cótimos | - | | |
| Associação dos Naturais e Amigos de Moimentinha | - | | |
| Associação de Melhoramentos da Granja | - | | |
| Associação de Solidariedade Social de Guilheiro | - | | |
| Centro Social Cultural e Recreativo da Torre do Terrenho | - | | |
| Associação de Melhoramentos da Póvoa do Concelho | - | | |
| OS CARNICENSES - Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural | - | | |
| Associação Social e Cultural de Sebadelhe da Serra | - | | |
| Associação de Solidariedade Social dos Amigos de Póvoa do Concelho | - | | |
| ASSC - Associação Sociocultural da Castanheira | - | | |
| Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) | Eng.º Rui da Costa Melo | | |
| REN - Rede Elétrica Nacional, S.A. | - | | |
| EDP - Energias de Portugal | - | | |

PMEPC | MUNICÍPIO DE TRANCOSO | PARTE III

Pág. 38 /**41**





Telefone: 271 829 120 Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

| LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO | | | | |
|--|--|---------------------------------|-----------------|--|
| Entidade | Responsável | Data de Receção (AAAA/MM/DD) | Versão do Plano | |
| Ascendi - Subconcessão Douro Interior | - | | | |
| Infraestruturas de Portugal, S.A. | - | | | |
| Comboios de Portugal (CP) | - | | | |
| Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) | - | | | |
| Empresa Automobilista de Viação e Turismo | - | | | |
| Empresa Santos | - | | | |
| Rede Expressos | - | | | |
| INTERNORTE | - | | | |
| TRANSDEV | - | | | |
| Autoridade Nacional das Comunicações (ANACOM) | - | | | |
| Portugal Telecom (PT) | - | | | |
| Águas da Teja – Sociedade Concessionária do Sistema de Abastecimento de Água, S.A. | Eng.º António Gonçalves Maltez | | | |
| Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | - | | | |
| Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) | - | | | |
| Município de Trancoso | Professor Amílcar José Nunes Salvador | | | |
| Junta de Freguesia de Aldeia Nova | José Maximiano Cardoso Rodrigues | | | |
| Junta de Freguesia de Castanheira | Francisco José Máximo Barreiros | | | |
| Junta de Freguesia de Cogula | Jorge Manuel Caetano Ferreira Amado | | | |
| Junta de Freguesia de Cótimos | Eugénio Manuel Xavier Ferreira | | | |
| Junta de Freguesia de Fiães | Manuel Francisco C. L. Andrade | | | |
| Junta de Freguesia de Granja | Joaquim Monteiro Gamboa | | | |

PMEPC | MUNICÍPIO DE TRANCOSO | PARTE III

Pág. 39 /**41**





Telefone: 271 829 120 Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

| LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO | | | | |
|--|---|---------------------------------|-----------------|--|
| Entidade | Responsável | Data de Receção (AAAA/MM/DD) | Versão do Plano | |
| Junta de Freguesia de Guilheiro | Maria Luísa Duarte Fonseca da Silva | | | |
| Junta de Freguesia de Moimentinha | José Carlos Andrade Pinto | | | |
| Junta de Freguesia de Moreira de Rei | Carlos António Varelas Pena | | | |
| Junta de Freguesia de Palhais | Hélio José Meireles Martins | | | |
| Junta de Freguesia de Póvoa do Concelho | Francisco Miguel Condesso Quelhas Custódio | | | |
| Junta de Freguesia de Reboleiro | José Dinis Pinto Mateus | | | |
| Junta de Freguesia de Rio de Mel | Hugo David da Silva Neves | | | |
| Junta de Freguesia de Tamanhos | Ana Sofia Santos Paulos | | | |
| Junta de Freguesia de União das freguesias de Freches e Torres | António José Pires Fonseca | | | |
| Junta de Freguesia de União das freguesias de Torre do Terrenho, Sebadelhe da Serra e Terrenho | Joaquim Gomes Bernardo | | | |
| Junta de Freguesia de União das freguesias de Trancoso (São Pedro e Santa Maria) e Souto Maior | André Miguel P. Lourenço Pinto | | | |
| Junta de Freguesia de União das freguesias de Vale do Seixo e Vila Garcia | António Paulo Inácio Albino | | | |
| Junta de Freguesia de União das freguesias de Vila Franca das Naves e Feital | António Joaquim F. R. Pina | | | |
| Junta de Freguesia de União das freguesias de Vilares e Carnicães | José Bernardo Caetano Rodrigues | | | |
| Junta de Freguesia de Valdujo | Ausenda Abade Chaves Frias | | | |
| Município de Aguiar da Beira | Joaquim António Marques Bonifácio | | | |
| Município de Celorico da Beira | José Francisco Gomes Monteiro | | | |
| Município de Fornos de Algodres | António Manuel Pina Fonseca | | | |
| Município de Mêda | Anselmo Antunes de Sousa | | | |

PMEPC | MUNICÍPIO DE TRANCOSO | PARTE III

Pág. 40 /**41**





Telefone: 271 829 120 Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

| LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO | | | | |
|--------------------------------|---|---------------------------------|-----------------|--|
| Entidade | Responsável | Data de Receção (AAAA/MM/DD) | Versão do Plano | |
| Município de Penedono | António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho | | | |
| Município de Pinhel | Rui Manuel Saraiva Ventura | | | |
| Município de Sernancelhe | Carlos Silva Santiago | | | |
| CDOS da Guarda | António Fonseca | | | |
| ANPC | Coronel Joaquim de Sousa Pereira Leitão | | | |



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL (PMEPC) MUNICÍPIO DE TRANCOSO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO



ANEXOS





Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

Ficha Técnica do Documento

| Título: | Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Trancoso – Parte III (Anexos) |
|-----------------------------|--|
| Descrição: | Documentos anexos ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Trancoso |
| Data de produção: | 20 de outubro de 2016 |
| Data da última atualização: | 12 de abril de 2017 |
| Versão: | Versão 03 |
| Desenvolvimento e produção: | GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda. |
| Coordenador de Projeto: | Ricardo Almendra Geógrafo (Desenvolvimento e Ambiente) |
| Equipa técnica: | Andreia Mota Geógrafa (Desenvolvimento e Ambiente) Teresa Costa Geógrafa (Planeamento e Gestão do Território) |
| Consultores: | Rodrigo Silva Técnico de Proteção Civil |
| Equipa do Município: | Eng.º João Mano |
| Código de documento: | 024 |
| Estado do documento: | Em elaboração |
| Código do Projeto: | 051091303 |
| Nome do ficheiro digital: | 04_PMEPC_Trancoso_III_Anexos_V03 |



ÍNDICE

| ÍNDICE. | | . 3 |
|---------|--|-----|
| ANEXO | os | . 5 |
| ANEXO |) I CARTOGRAFIA DE SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL | . 7 |
| 1 C/ | ARTOGRAFIA DE SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL | . 9 |
| |) II PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCO FICADOS E PARA A OPERACIONALIDADE DO PLANO4 | |
| | ROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCO FICADOS E PARA A OPERACIONALIDADE DO PLANO4 | |
| ANEXO | III INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS E LISTA DE CONTACTOS | 55 |
| 3 IN | NVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS | 57 |
| 4 LI | ISTA DE CONTACTOS | 78 |
| ANEXO |) IV PARECER DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (CMPC) DE TRANCOSO1 | 29 |







ANEXO I | CARTOGRAFIA DE SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL





Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

1 CARTOGRAFIA DE SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

- 1. Enquadramento Administrativo do Município de Trancoso
- 2. Carta Hipsométrica do Município de Trancoso
- 3. Carta de Declives do Município de Trancoso
- 4. Carta de Exposição de Vertentes do Município de Trancoso
- 5. Carta Geológica do Município de Trancoso
- 6. Carta de Ocupação do Solo do Município de Trancoso
- 7. População Residente do Município de Trancoso
- 8. População Residente por Grupo Etário do Município de Trancoso
- 9. Densidade Populacional do Município de Trancoso
- 10. Edifícios do Município de Trancoso
- 11. Edifícios por Tipo de Utilização do Município de Trancoso
- 12. Alojamentos do Município de Trancoso
- 13. Infraestruturas Rodoviárias do Município de Trancoso
- 14. Infraestruturas Ferroviárias do Município de Trancoso
- 15. Infraestruturas de Abastecimento de Água do Município de Trancoso
- 16. Infraestruturas de Saneamento de Águas Residuais do Município de Trancoso
- 17. Infraestruturas de Energia Elétrica do Município de Trancoso
- 18. Depósitos de Gás do Município de Trancoso
- 19. Postos de Abastecimento e Depósitos de Combustível do Município de Trancoso
- 20. Estabelecimentos de Educação e Ensino do Município de Trancoso



Pág. 9 /130





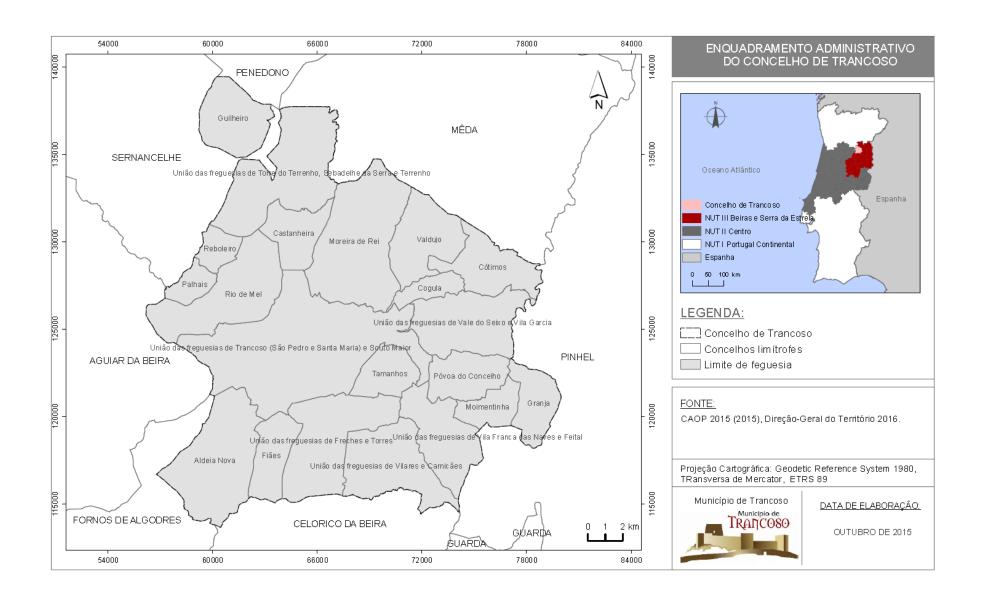
Telefone: 271 829 120

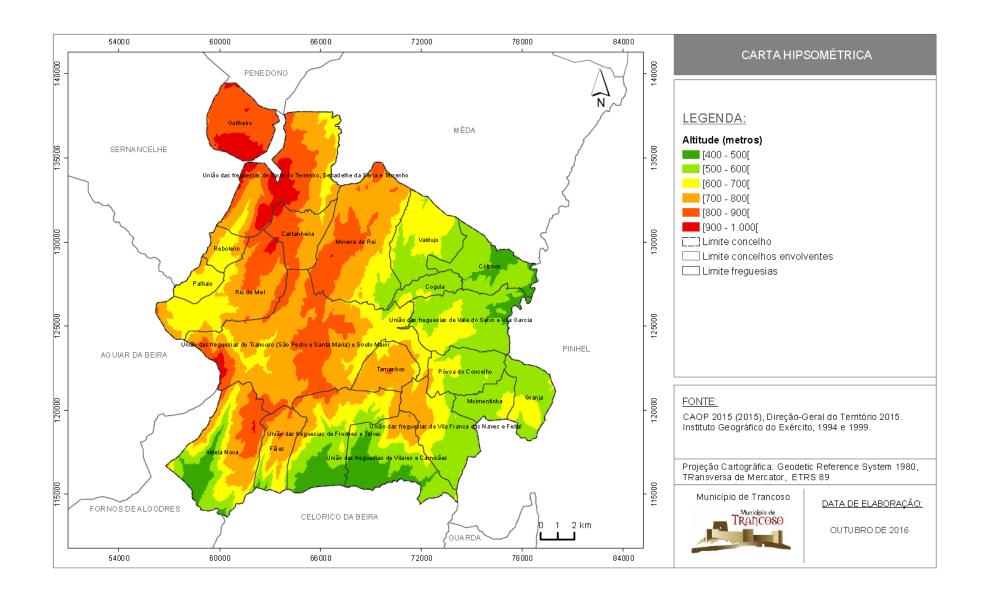
Fax: 271 812 189

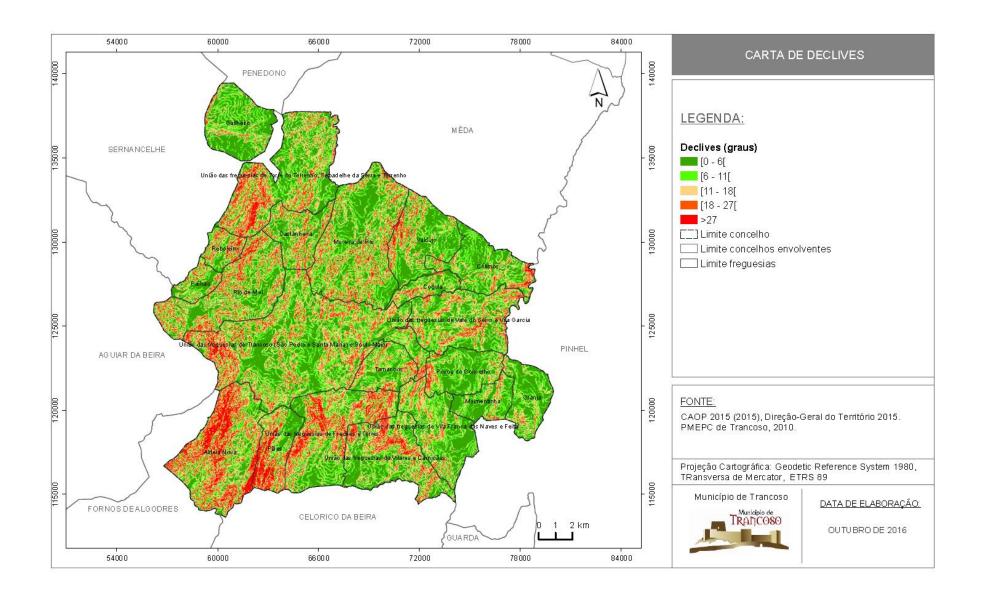
Email: geral@cm-trancoso.pt

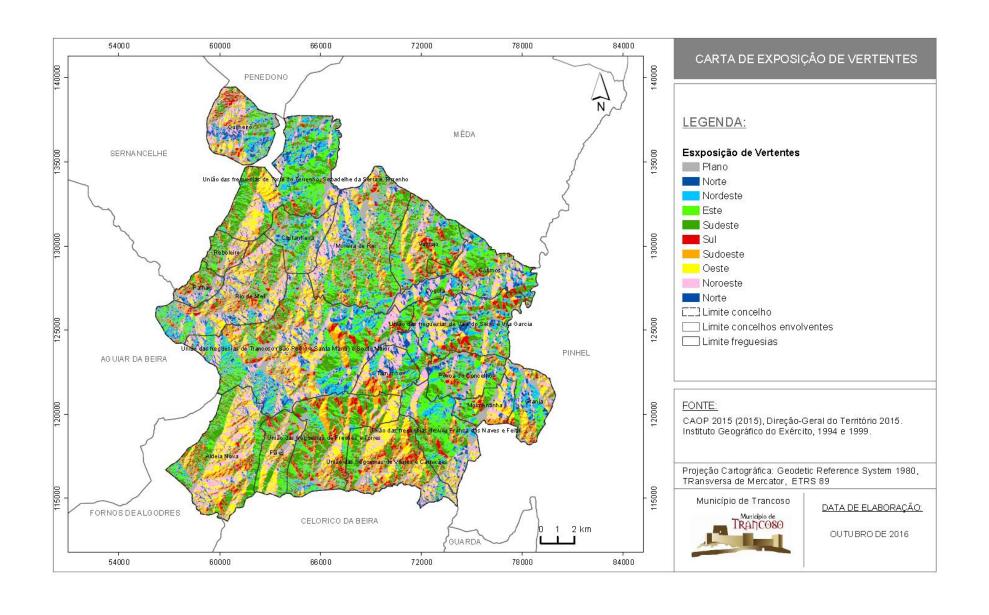
- 21. Equipamentos Culturais do Município de Trancoso
- 22. Equipamentos Sociais do Município de Trancoso
- 23. Instalações de Proteção Civil do Município de Trancoso
- 24. ZCR do Município de Trancoso
- 25. ZRR do Município de Trancoso
- 26. ZCAP do Município de Trancoso
- 27. ZCI do Município de Trancoso
- 28. Itinerários de Evacuação do Município de Trancoso
- 29. Postos de Triagem do Município de Trancoso
- 30. ZRnM e NecPro do Município de Trancoso

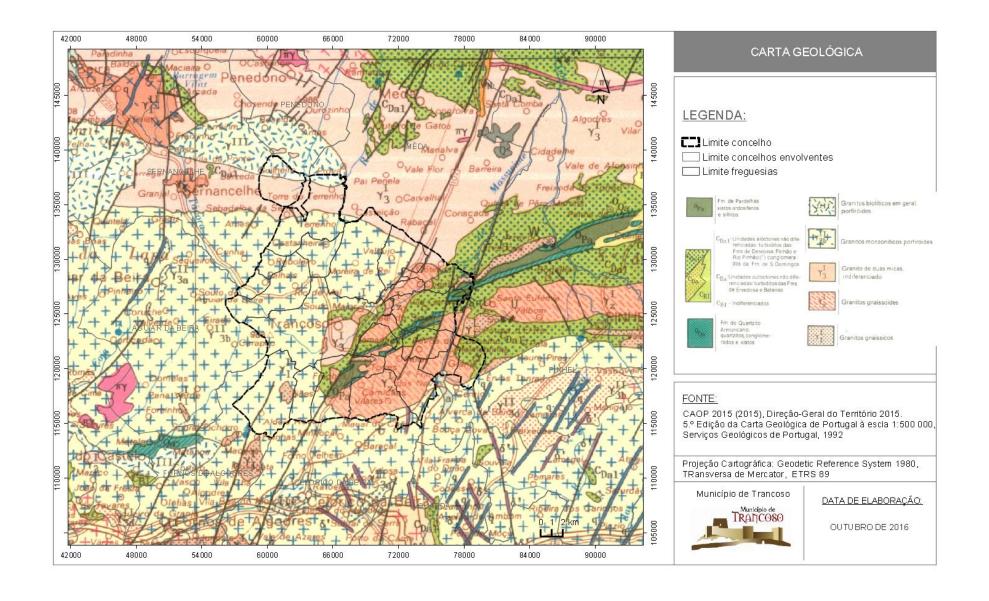


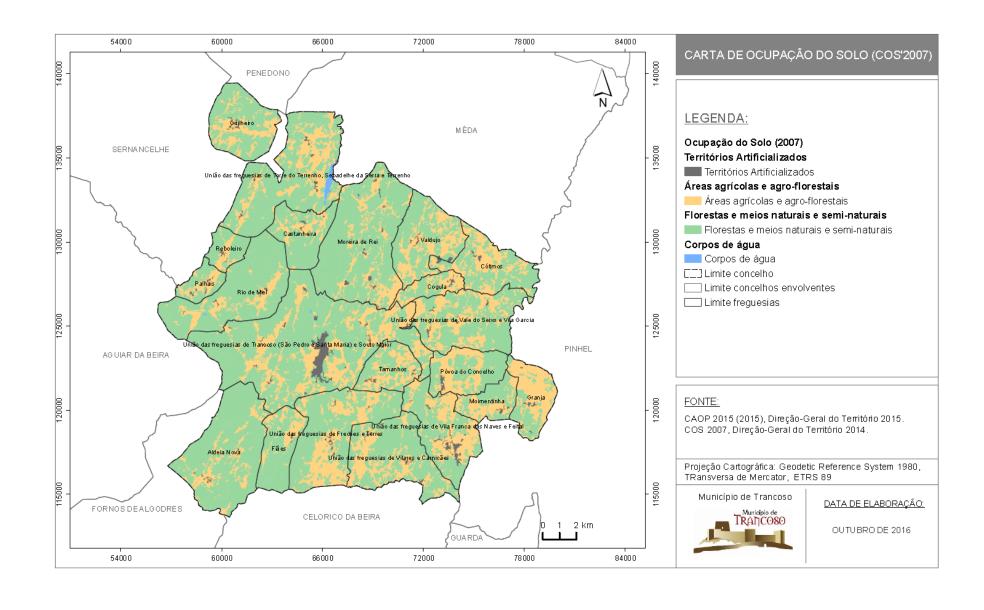


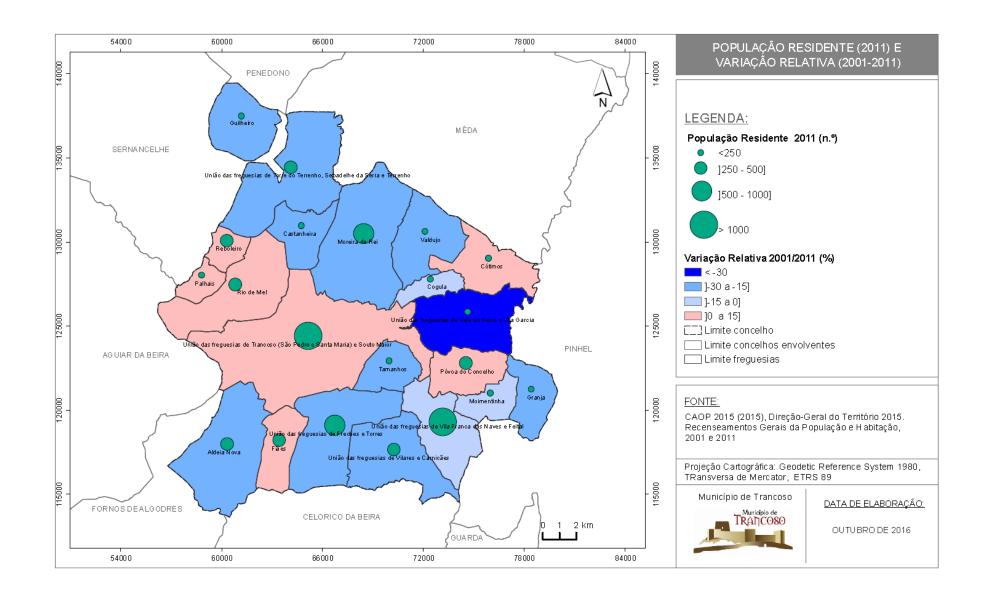


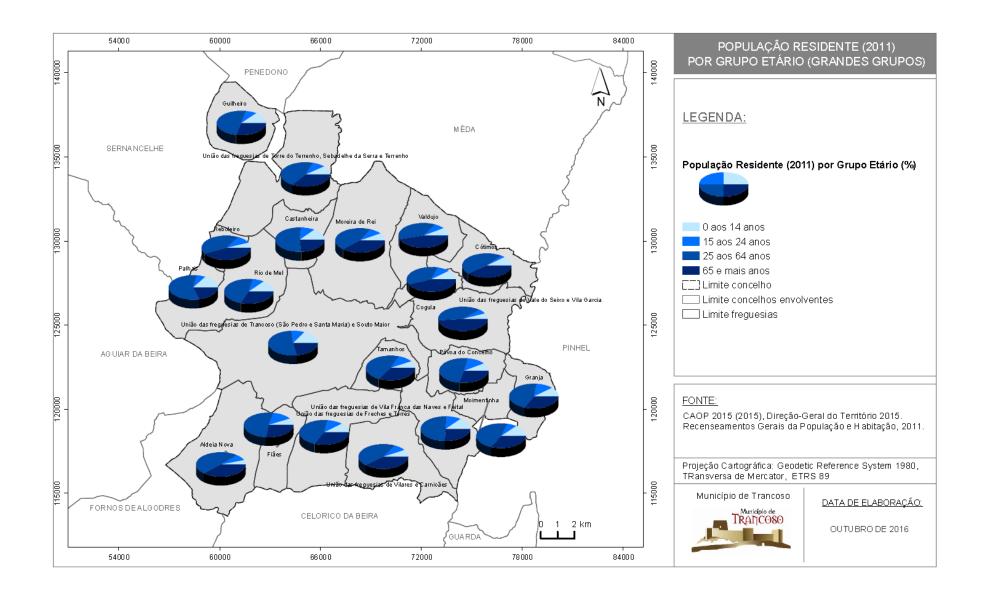


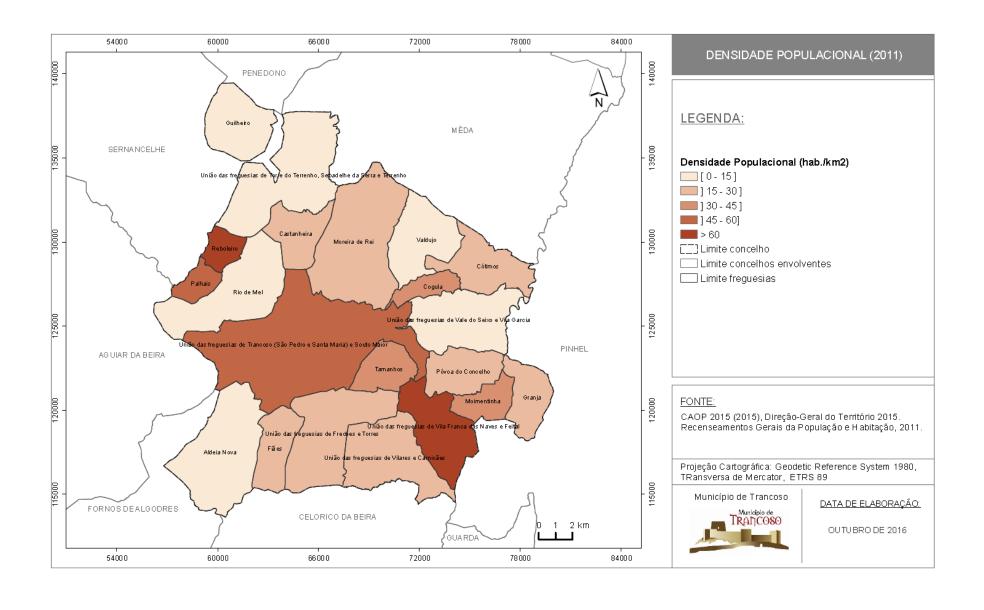


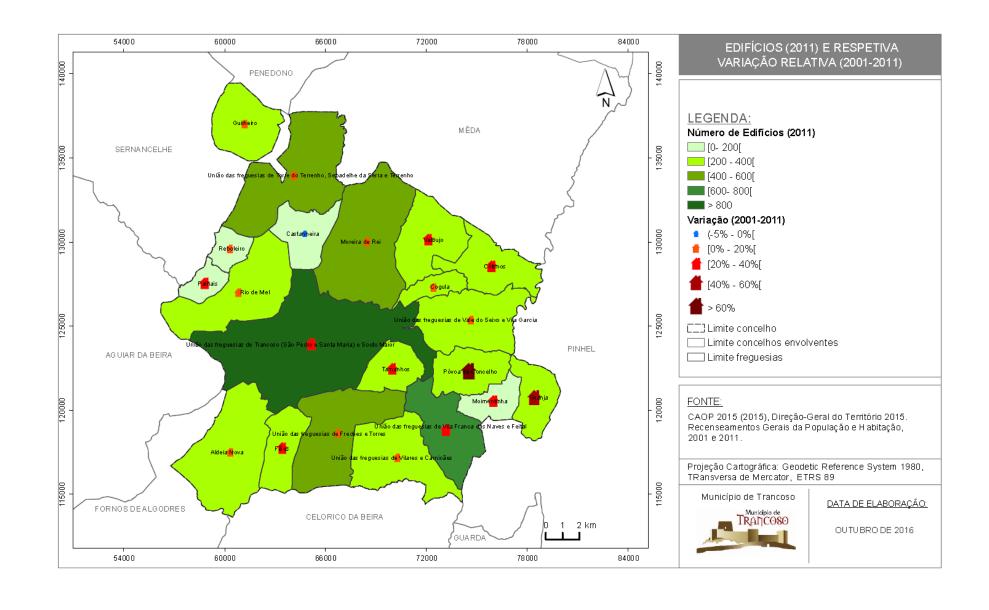


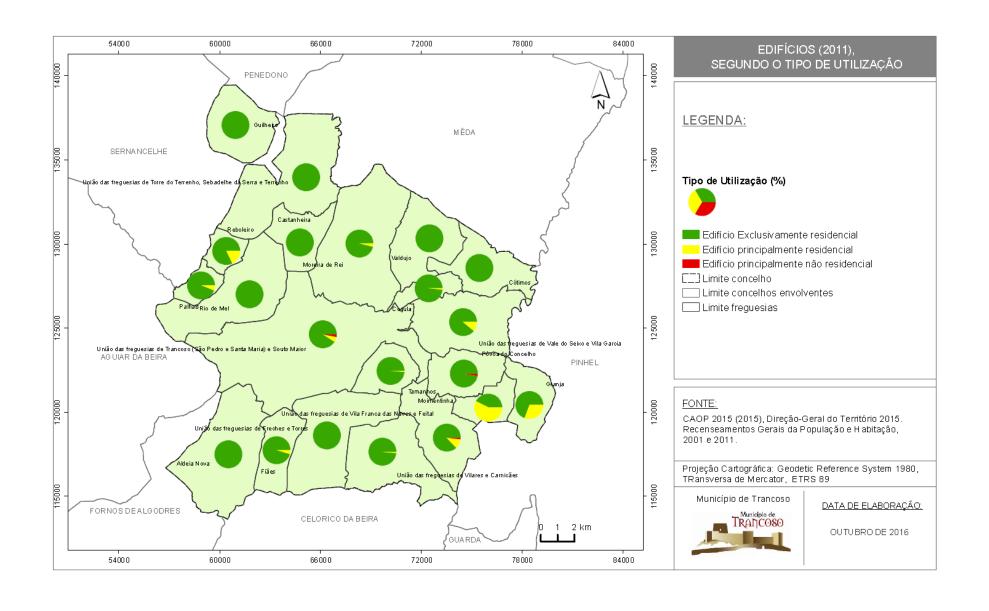


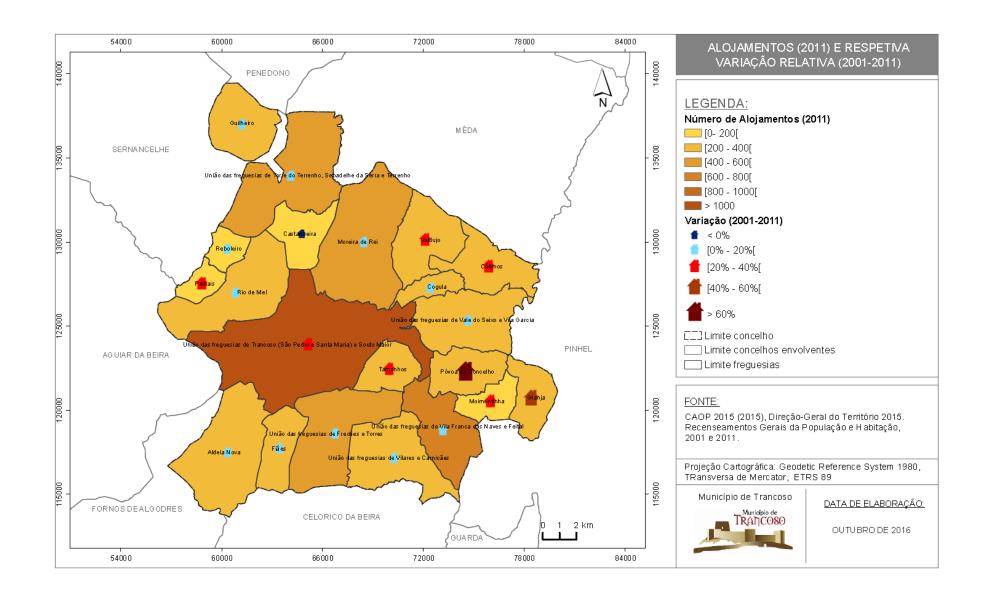


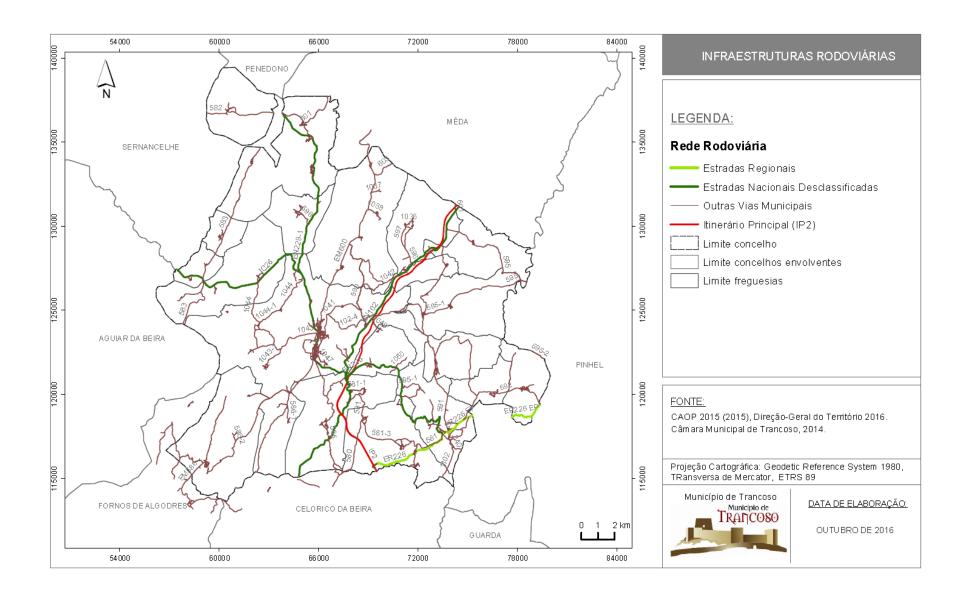


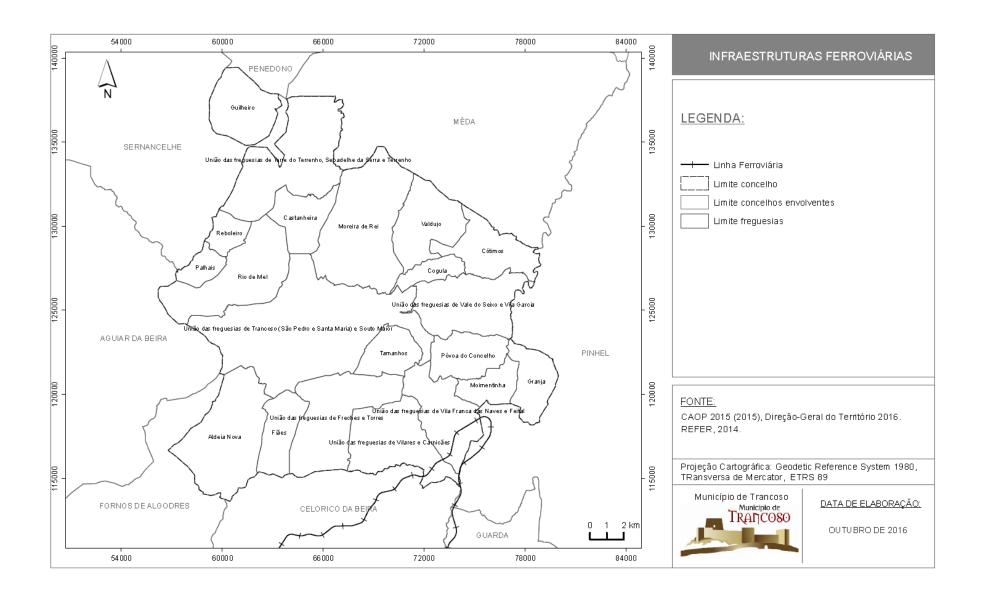


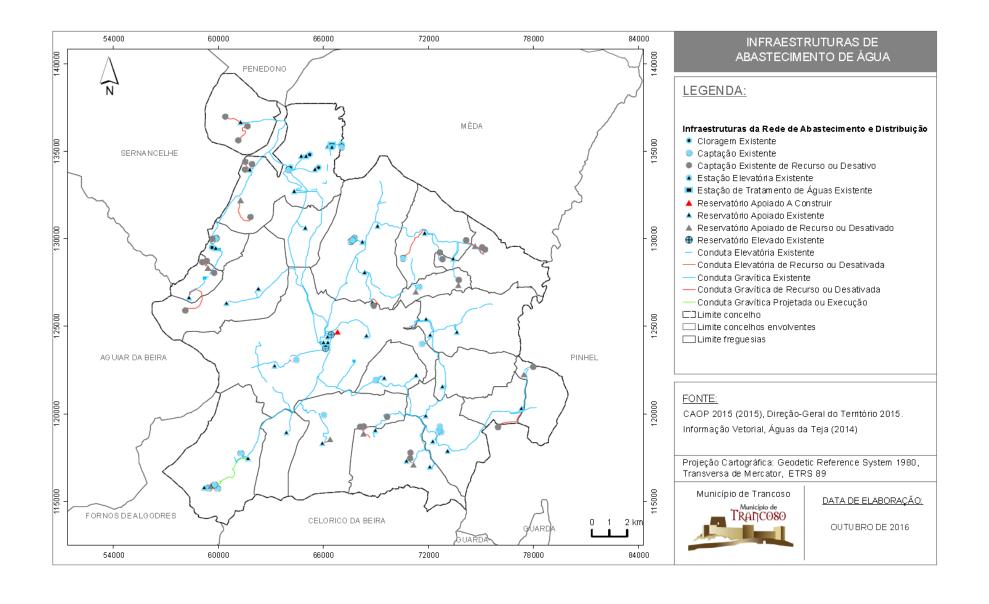


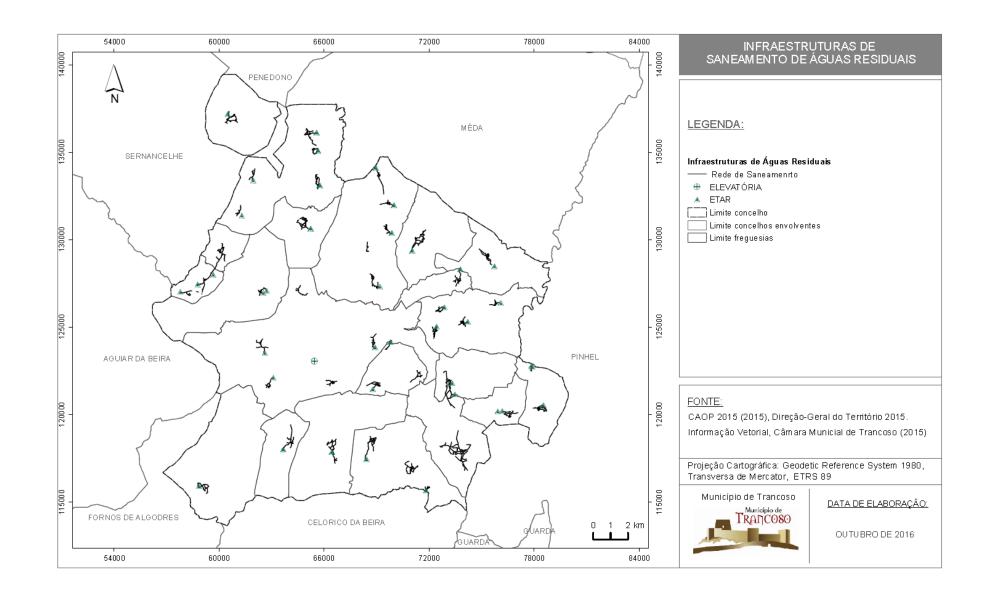


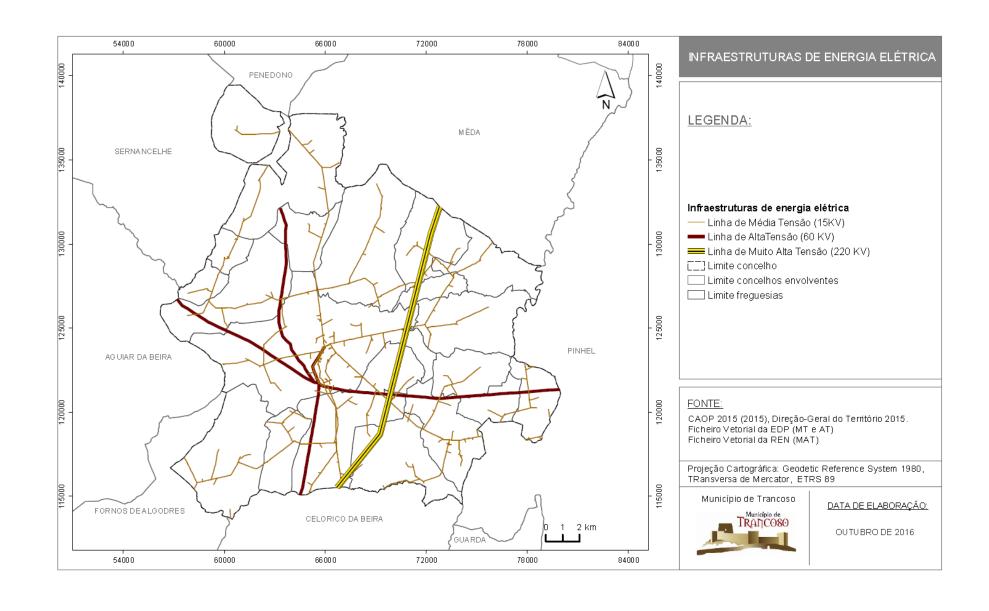


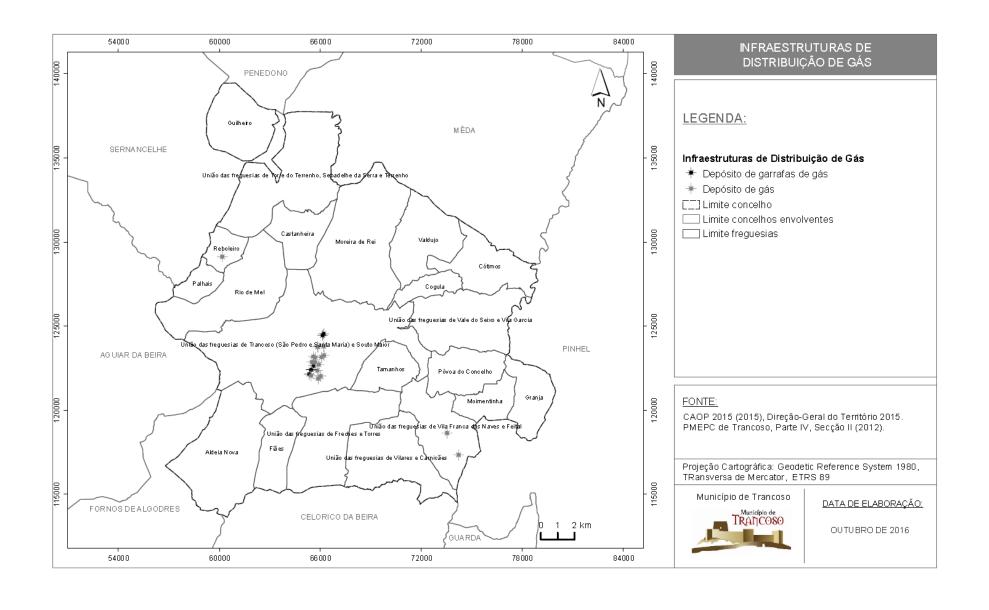


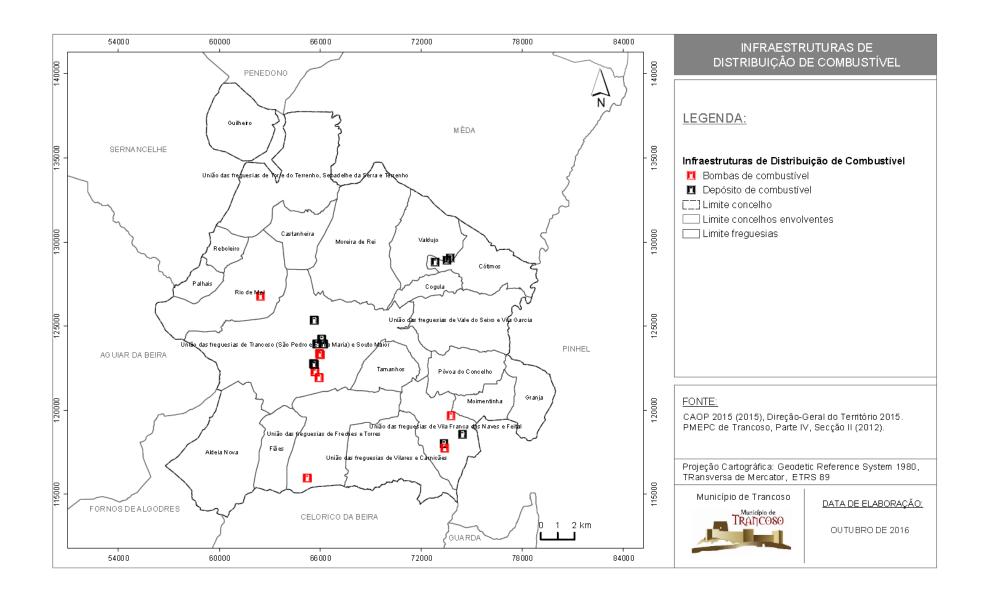


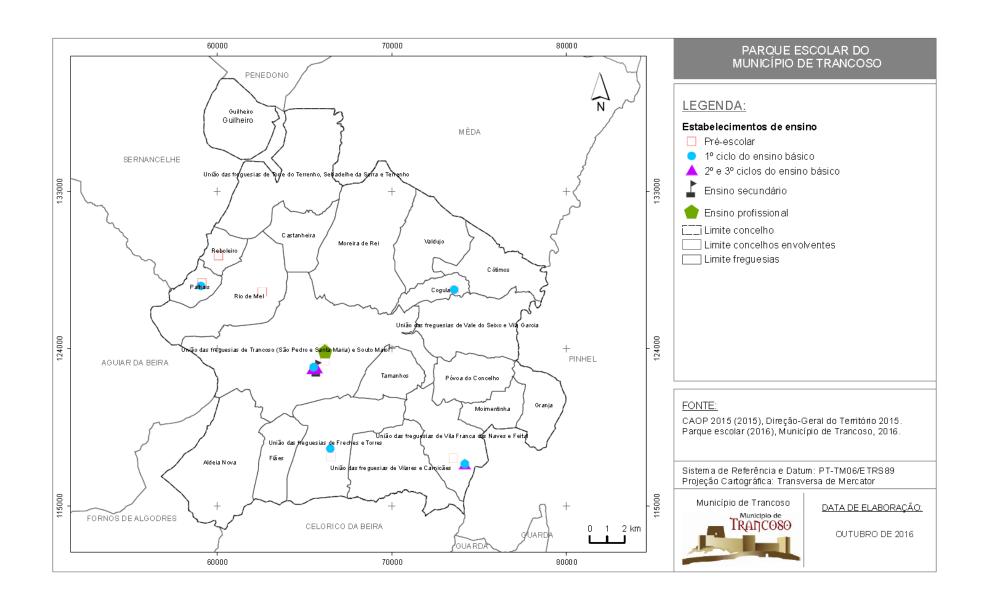


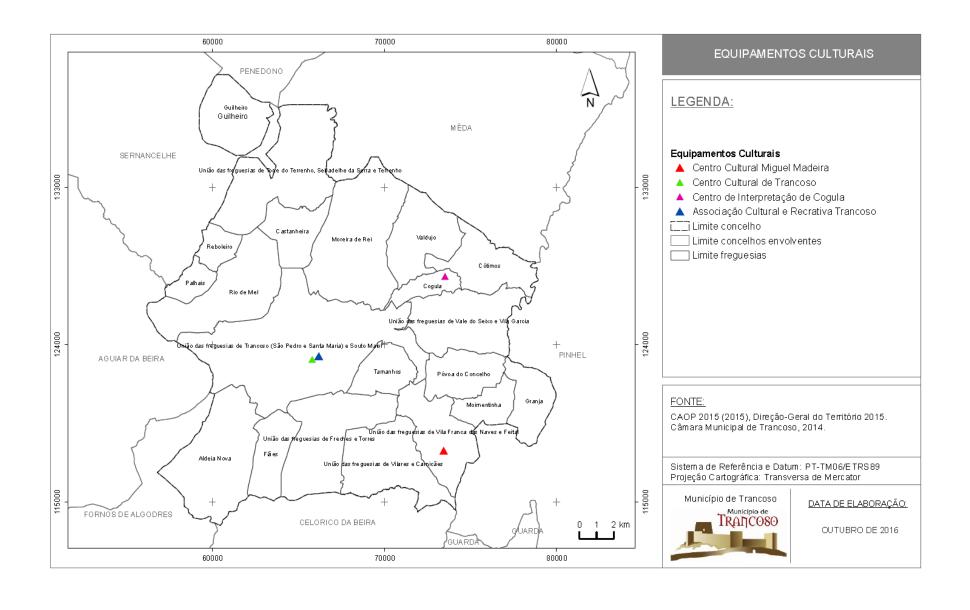


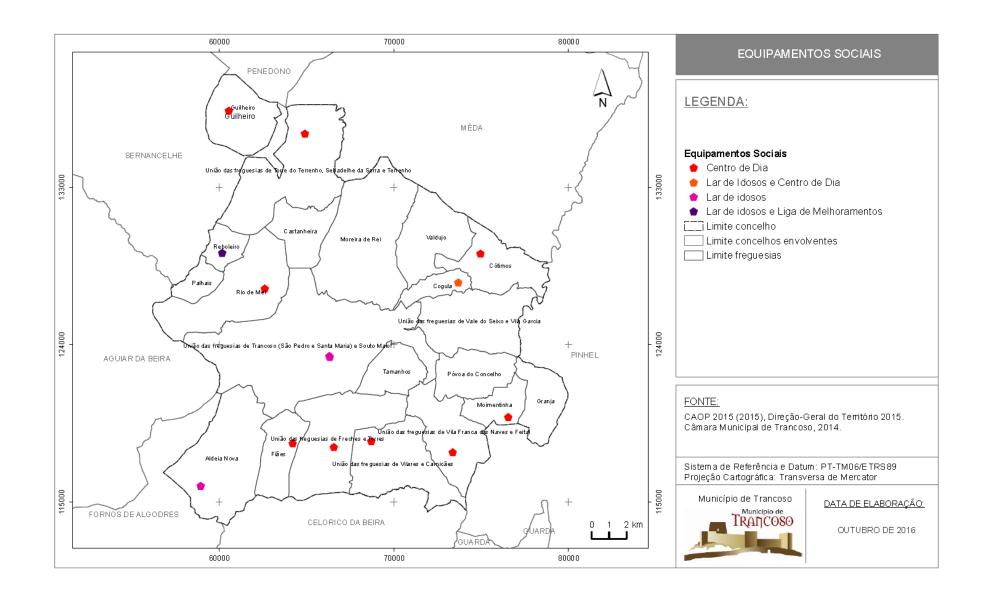


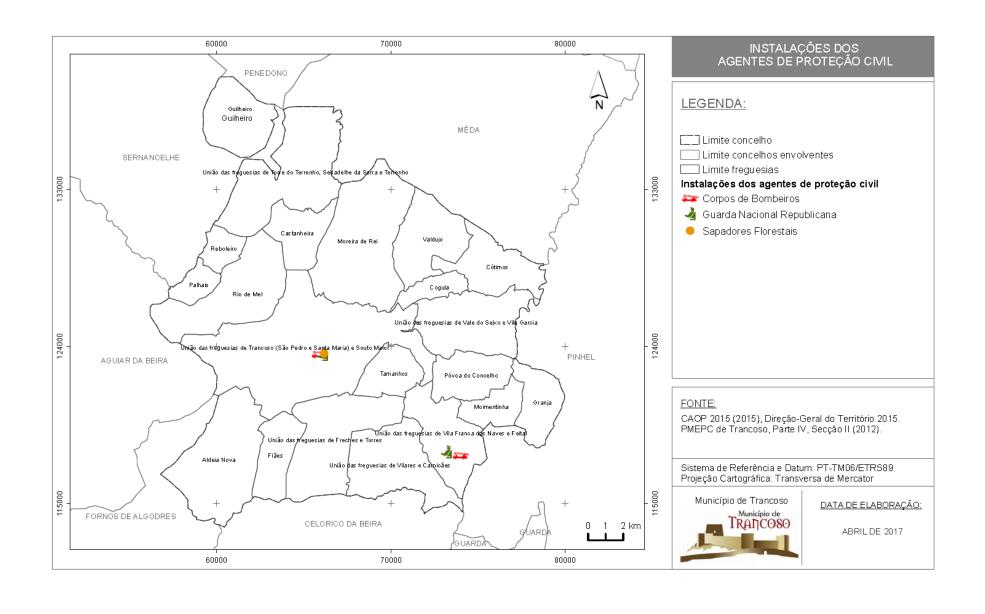


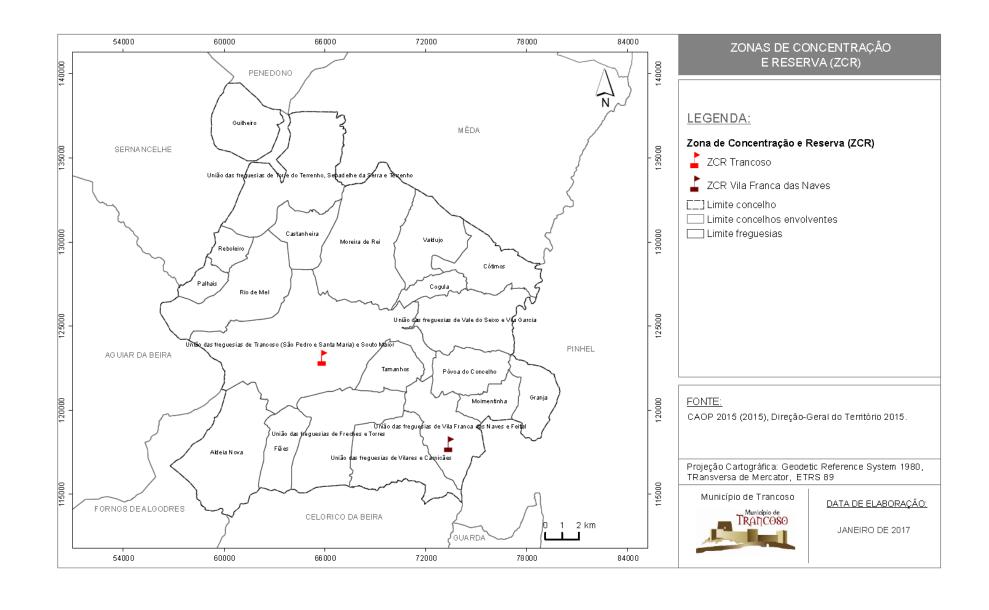


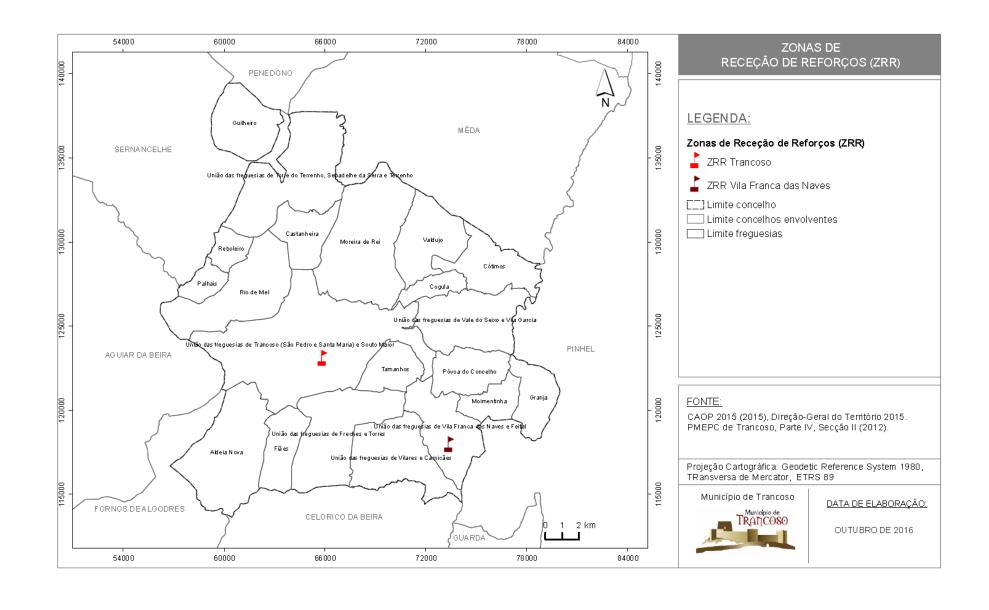


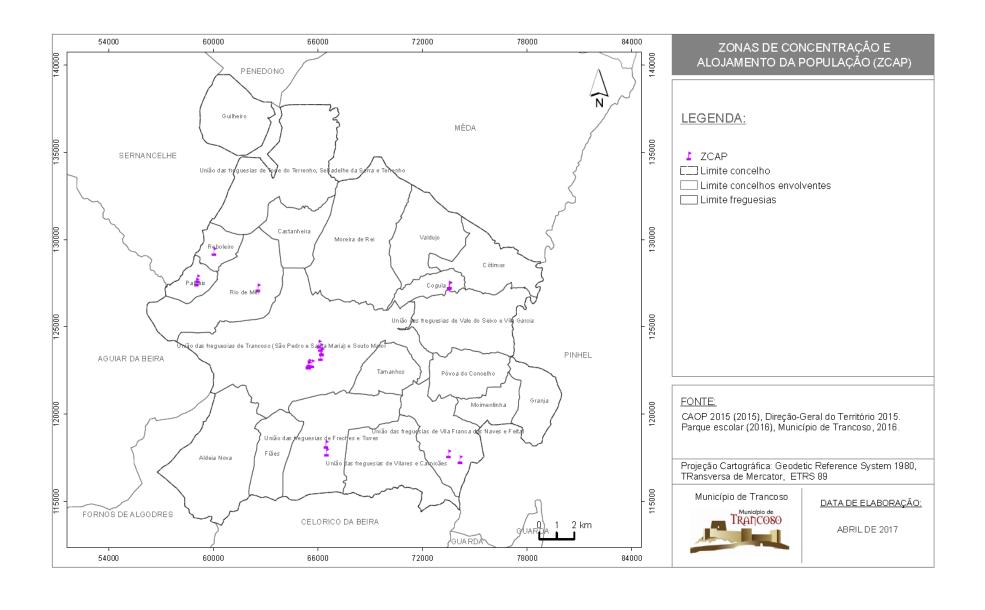


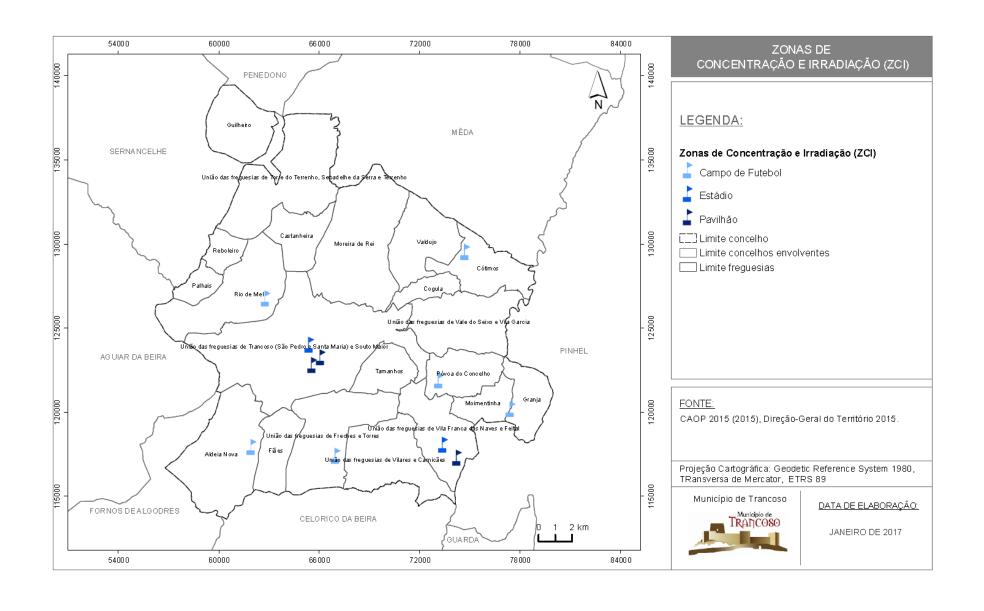


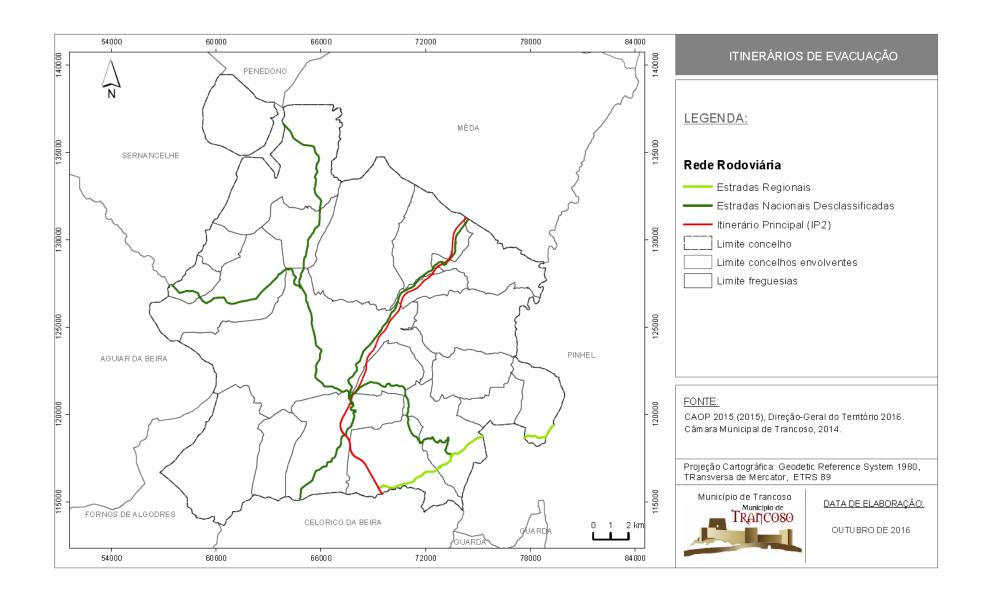


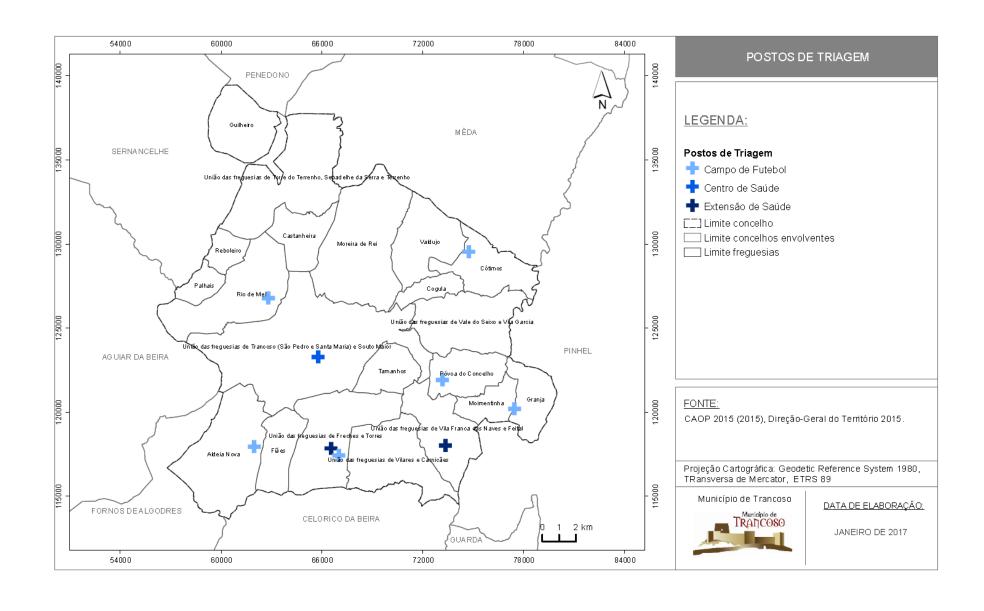


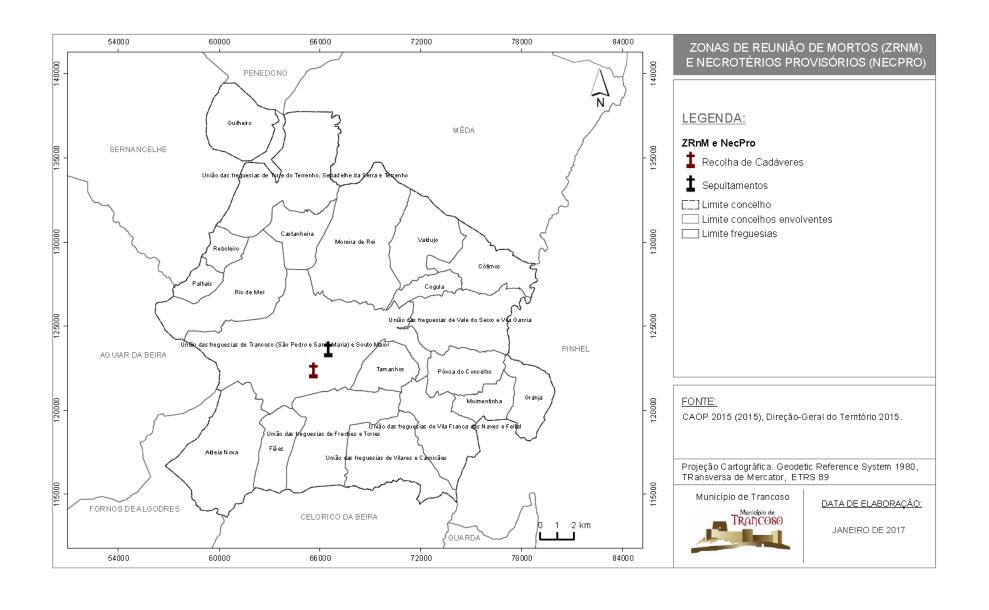












| ANEXO II PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS E PARA A OPERACIONALIDADE DO PLANO |
|---|
| |
| |
| |





Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

2 PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS E PARA A OPERACIONALIDADE DO PLANO

A ANPC (2009) define mitigação do risco como a ação sustentada para reduzir ou eliminar os riscos a longo prazo para as pessoas e os bens dos perigos e os seus efeitos. Assim, após a análise do risco e da vulnerabilidade efetuada nos pontos anteriores, procede-se neste capítulo à identificação das estratégias a implementar para a mitigação dos riscos que manifestam uma maior probabilidade de ocorrência no município de Trancoso.

2.1 RISCOS NATURAIS

2.1.1 RADIOLÓGICOS (RADÃO)

| Radiológicos (Radão) | |
|--------------------------|---|
| Estratégias de Mitigação | Ventilar naturalmente os espaços; Selar fendas existentes no pavimento e juntas das tubagens, de modo a impedir as entradas de radão no solo; Colocar no pavimento membranas que sejam impermeáveis ao ar (radão); Ventilação mecânica de modo a diminuir a pressão existente no espaço subjacente às construções. |





Telefone: 271 829 120 Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

Radiológicos (Radão)

- Recomendação da Comissão 90/143/EURATOM, de 21 de fevereiro Proteção da população contra a exposição interior ao radão;
- Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto Aprova o Sistema de Certificação Energética dos Edifícios, o Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Habitação e o Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Comércio e Serviços, e transpõe a Diretiva n.º 2010/31/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de maio de 2010, relativa ao desempenho energético dos edifícios;
- Decreto-Lei n.º 130/2012, de 23 de junho Procede à segunda alteração à Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, que aprova a Lei da Água, transpondo a Diretiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas;

Legislação Aplicável

- Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro Quarta alteração do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, simplificando o regime de manutenção em vigor dos títulos de utilização dos recursos hídricos emitidos ao abrigo da legislação anterior, e primeira alteração do Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de Julho, estabelecendo a competência da Agência Portuguesa do Ambiente no domínio da responsabilidade ambiental por danos às águas;
- Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro Aprova a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas;
- Decreto-Lei n.º 79/2006, de 4 de abril Aprova o Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização em Edifícios (RSECE).
- Decreto-Lei n.º 222/2008, de 17 de novembro Transpõe parcialmente para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 96/29/EURATOM, do Conselho, de 13 de Maio, que fixa as normas de segurança de base relativas à proteção sanitária da população e dos trabalhadores contra os perigos resultantes das radiações ionizantes.



Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

2.1.2 SECAS

Secas

Medidas Estruturais:

- Criação de armazenamentos de água a criação destes locais permite o armazenamento estratégico de água, de modo a amenizar as variações sazonais e anuais dos recursos hídricos;
- Tratamento de efluentes execução de sistemas de tratamento de efluentes plenamente eficazes;
- Gestão integrada é importante fazer uma gestão integrada das águas de superfície e subterrâneas;
- Sistemas de transferência execução de sistemas de transferência de água interbacias hidrográficas;
- Utilizador pagador aplicação generalizada do princípio do utilizador pagador.

Estratégias de Mitigação

Medidas Não Estruturais:

- Previsão e coordenação de situações de seca um acompanhamento sistemático da situação através de um sistema de previsão e coordenação de situações de seca é essencial para manter avisadas as populações e as entidades:
- Campanhas de sensibilização com o intuito de sensibilizar a população para o uso eficiente da água e da preservação da qualidade da água.

Medidas conjunturais:

- Reutilização das águas para usos compatíveis, como por exemplo a lavagem de ruas, a rega, etc.
- Restrição ao uso da água face a uma situação de persistência e agravamento de seca é necessária a imposição de medidas restritivas de alguns usos da água;
- Melhoria da eficiência dos sistemas é necessário rentabilizar ao máximo os sistemas de abastecimento de água, reparando fugas, instalando contadores e aumentando a vigilância dos sistemas.





Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

| Secas | |
|----------------------|--|
| | Decreto-Lei n.º 130/2012, de 23 de junho - Procede à segunda alteração à Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, que aprova a Lei da Água, transpondo a Diretiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas; |
| | Decreto-Lei n.º 60/2012, de 14 de março - Transpõe a Diretiva n.º 2009/31/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril, e estabelece o regime jurídico da atividade de armazenamento geológico de dióxido de carbono (CO(índice 2)); |
| Legislação Aplicável | Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2012, de 27 março - Aprova medidas urgentes tendo em conta a atual situação de seca e cria a Comissão de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca e das Alterações Climáticas; |
| | ■ Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro - Quarta alteração do Decreto- Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, simplificando o regime de manutenção em vigor dos títulos de utilização dos recursos hídricos emitidos ao abrigo da legislação anterior, e primeira alteração do Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de Julho, estabelecendo a competência da Agência Portuguesa do Ambiente no domínio da responsabilidade ambiental por danos às águas; |
| | ■ Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro - Aprova a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas; |
| Planos Estratégicos | Plano de Prevenção da Seca. |

2.1.3 ONDAS DE CALOR

| Ondas de Calor | |
|--------------------------|--|
| | Previsão e monitorização das condições meteorológicas – um acompanhamento sistemático da situação meteorológica é essencial para manter avisadas as populações e as entidades; |
| | Identificar a localização da população considerada como grupos de risco (bebés, idosos, doentes crónicos, mentais, obesos e acamados); |
| Estratégias de Mitigação | Monitorização do estado de saúde da população – as ondas de calor tem efeitos prejudiciais na saúde humana, como tal importa monitorizar o estado de saúde dos grupos de risco de modo a adaptar/aumentar os tipos de intervenção; |
| | Transmitir informações à população – face a uma onda de calor é fundamental manter as populações informadas e conscientes dos riscos. |
| Planos Estratégicos | Plano de Contingência Regional para Temperaturas Extremas Adversas (PCRTEA) – Módulo Calor |

PMEPC | MUNICÍPIO DE TRANCOSO | PARTE III - ANEXOS

Pág. 46 /**130**





Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189 Email: geral@cm-trancoso.pt

2.1.4 VAGAS DE FRIO

| Vagas de Frio | |
|--------------------------|---|
| | Previsão e monitorização das condições atmosféricas; Identificar a localização da população considerada como grupos de risco (bebés, idosos, doentes crónicos, mentais, obesos e acamados); Distribuição de agasalhos à população carenciada; |
| Estratégias de Mitigação | Efetuar recomendações à população; Consolidar telhados, portas e janelas; Fixar todos os objetos que possam ser levados pelo vento; |
| | Distribuição de sal nas estradas; Desobstrução e limpeza das vias de comunicação; Apoio à população em localidades isoladas; |
| | Elaboração de cartas de risco; Escolha de culturas resistentes para os locais de maior risco; Adoção de métodos de controlo. |
| Planos Estratégicos | Plano de Contingência para Temperaturas Extremas Adversas (PCTEA) – Módulo Frio |





Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

2.2 RISCOS MISTOS

2.2.1 INCÊNDIOS FLORESTAIS

Incêndios Florestais Manutenção dos pontos de água de combate a incêndios florestais; Criação de sistemas de vigilância – a vigilância e a deteção precoce dos incêndios florestais são extremamente importantes, como tal importa reforçar os pontos de vigia, manter as patrulhas móveis e se possível complementar com a instalação de sistemas automáticos de deteção de incêndios; Medidas de silvicultura preventiva – a aplicação de várias técnicas de silvicultura preventiva são essenciais, pois será modificada a estrutura da massa florestal de modo a dificultar a propagação do fogo. Algumas técnicas que devem ser utilizadas são: Limpeza de matos e redução do material combustível; Construção de aceiros; Utilização do fogo controlado; Poda e desbaste; Estratégias de Mitigação Compactação do combustível. Criação/manutenção dos caminhos florestais – a criação de novos caminhos florestais e a manutenção dos caminhos já existentes irá facilitar o acesso dos meios terrestres no combate a incêndios e poderão ainda funcionar como corta fogos; Criação de faixas de descontinuidade ao longo das redes viárias e dos aglomerados populacionais – com o intuito de diminuir a carga de combustível e aumentar a descontinuidade vertical e horizontal dos povoamentos florestais, de forma a minimizar a ignição e propagação do fogo; Ações de sensibilização da população - sensibilizar a população sobre a importância da floresta, o uso do fogo e apresentar medidas de prevenção aos incêndios florestais;

Adoção de boas práticas florestais.





Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

| Incêndios Florestais | |
|----------------------|---|
| | Portaria que define o período crítico no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios; |
| | Decreto-Lei n.º 83/2014, de 23 de maio - Procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, modificando matérias relativas ao fogo técnico, à instrução do procedimento de contraordenação e à distribuição do produto das coimas; |
| | Despacho n.º 7511/2014, de 18 de maio - Homologa o Regulamento do Fogo Técnico; |
| | Despacho n.º 4345/2012, de 15 de março - Homologação do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI); |
| | Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro - Transfere competências dos governos civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública, liquida o património dos governos civis e define o regime legal aplicável aos respetivos funcionários; |
| Legislação Aplicável | ■ Portaria n.º35/2009, de 16 de janeiro - Aprova o Regulamento de Organização e Funcionamento do Dispositivo de Prevenção Estrutural; |
| | Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro - Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios e procede à sua republicação; |
| | ■ Lei n.º 20/2009, de 12 de maio - Estabelece a transferência de atribuições para os municípios do continente em matéria de constituição e funcionamento dos gabinetes técnicos florestais, bem como outras no domínio da prevenção e da defesa da floresta; |
| | ■ Resolução do Conselho de Ministros nº 65/2006, de 26 de maio — Aprova o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios; |
| | ■ Lei n.º 12/2006, de 4 de abril - Autoriza o Governo a legislar sobre o regime das infrações das normas estabelecidas no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios. |
| | PNDFCI (Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios); |
| DI | ENF (Estratégia Nacional para a Floresta); Description of the Color of th |
| Planos Estratégicos | PROF (Plano Regional de Ordenamento Florestal) da Beira Interior Norte; |
| | PMDFCI (Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios) de Trancoso; POM (Plano Operacional Municipal) de Trancoso. |





Telefone: 271 829 120 Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

2.2.2 DEGRADAÇÃO DOS SOLOS

| Degradação e Contaminação dos Solos | |
|-------------------------------------|--|
| | Prevenção e redução da degradação de terras agrícolas e florestais, sendo necessária a adoção de medidas para proteger o solo, nomeadamente com a manutenção da cobertura do solo e a construção de terraços; |
| Estratégias de Mitigação | Adoção de boas práticas agrícolas. Existem algumas medidas de ordem geral, relacionadas com a exploração agrícola, que devem ser adotadas de modo a diminuir a degradação do solo; |
| | Reabilitação de terras degradadas. Nas situações em que a degradação já está a ocorrer, é necessário executar medidas de recuperação, tais como o pousio ou o uso de corretivos de acidez; |
| | Reabilitação de locais contaminados e zonas extrativas. |
| | ■ Decreto-Lei n.º 71/2016, de 04 de novembro - Procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 366-A/97, de 20 de dezembro, que estabelece os princípios e as normas aplicáveis ao sistema de gestão de embalagens e resíduos de embalagens, à décima alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, que aprova o regime geral da gestão de resíduos, transpondo a Diretiva 2015/1127, da Comissão, de 10 de julho de 2015, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, que aprova o regime jurídico da gestão de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos; |
| | Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro - Altera (primeira alteração) o Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, que aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional, e procede à sua republicação no anexo II com a redação atual; |
| Legislação Aplicável | ■ Decreto-Lei n.º 150/2015, de 05 de agosto - Estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas; |
| | ■ Decreto-Lei n.º 103/2015, de 15 de junho - Estabelece as regras a que deve obedecer a colocação no mercado de matérias fertilizantes, assegurando, simultaneamente, a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 2003/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de outubro de 2003, relativo aos adubos. Cria o registo nacional de matérias fertilizantes não harmonizadas; |
| | ■ Decreto-Lei n.º 85/2015, de 21 de maio - Estabelece o regime jurídico aplicável aos mercados locais de produtores, destinados aos produtores locais agrícolas, pecuários, agroalimentares e artesãos; |
| | Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio - Aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial; |
| | Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio - Aprova o Regime de Licenciamento Único de Ambiente (LUA), que visa a simplificação dos procedimentos dos regimes de licenciamento ambientais, regulando o procedimento de emissão do Título Único Ambiental (TUA); |



Pág. 50 /**130**



Telefone: 271 829 120 Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

Degradação e Contaminação dos Solos

- Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro Procede à alteração das normas fiscais ambientais nos sectores da energia e emissões, transportes, água, resíduos, ordenamento do território, florestas e biodiversidade, introduzindo ainda um regime de tributação dos sacos de plástico e um regime de incentivo ao abate de veículos em fim de vida, no quadro de uma reforma da fiscalidade ambiental;
- Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro Estabelece, com caráter extraordinário, o regime de regularização e de alteração e ou ampliação de estabelecimentos e explorações de atividades industriais, pecuárias, de operações de gestão de resíduos e de explorações de pedreiras incompatíveis com instrumentos de gestão territorial ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública;
- Decreto-Lei n.º 67/2014, de 07 de maio Aprova o regime jurídico da gestão de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE), estabelecendo medidas de proteção do ambiente e da saúde humana, com os objetivos de prevenir ou reduzir os impactes adversos decorrentes da produção e gestão desses resíduos, diminuir os impactes globais da utilização dos recursos, melhorar a eficiência dessa utilização, e contribuir para o desenvolvimento sustentável e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/19/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa aos REEE, que reformula a Diretiva n.º 2002/96/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de janeiro de 2003;
- Lei nº 19/2014, de 14 de abril Define as bases da política de ambiente;
- Decreto-Lei n.º 42/2014, de 18 de março Procede à alteração (primeira alteração) do Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho, transpondo para a ordem jurídica interna o artigo 30.º da Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas, no sentido de conformar a parte 1 do anexo I daquele diploma com a referida Diretiva;
- Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto Estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos, e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2010/75/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição);
- Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho Estabelece o regime jurídico aplicável às ações de arborização e rearborização, com recurso a espécies florestais, no território continental e altera (segunda alteração) o Decreto-Lei 166/2008, de 22 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional;
- Decreto-Lei nº 81/2013, de 14 de junho Aprova o novo regime de exercício da atividade pecuária e altera os Decretos-Leis n.º 202/2004, de 18 de agosto, e n.º 142/2006, de 27 de julho;
- Decreto-Lei nº 239/2012, de 02 de novembro Altera (primeira alteração) o Decreto-Lei n.º166/2008, de 22 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN);



Pág. 51 /130





Telefone: 271 829 120 Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

Degradação e Contaminação dos Solos

- Decreto-Lei n.º 60/2012, de 14 de março Transpõe a Diretiva n.º 2009/31/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril, e estabelece o regime jurídico da atividade de armazenamento geológico de dióxido de carbono (CO(índice 2));
- Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março Aprova a orgânica da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.;
- Portaria n.º 114-A/2011, de 23 de março Altera (primeira alteração) a Portaria 631/2009, de 9 de Junho, que estabelece as normas regulamentares a que obedece a gestão dos efluentes das atividades pecuárias e as normas regulamentares relativas ao armazenamento, transporte e valorização de outros fertilizantes orgânicos;
- Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de outubro Estabelece o regime de utilização de lamas de depuração em solos agrícolas, de forma a evitar efeitos nocivos para o homem, para a água, para os solos, para a vegetação e para os animais, promovendo a sua correta utilização;
- Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho Estabelece as normas regulamentares a que obedece a gestão dos efluentes das atividades pecuárias e as normas regulamentares relativas ao armazenamento, transporte e valorização de outros fertilizantes orgânicos;
- Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março Aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional e revoga o Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 173/2008, de 26 de agosto Estabelece o regime jurídico relativo à prevenção e controlo integrados da poluição, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2008/1/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto Aprova o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional e revoga o Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março;
- Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho Estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para o homem e o ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2003/105/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro, que altera a Diretiva n.º 96/82/CE, do Conselho, de 9 de Dezembro, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvam substâncias perigosas;
- Despacho n.º 8277/2007, de 2 de março Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais;
- Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro Aprova o regime geral da gestão de resíduos, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/12/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Abril, e a Diretiva n.º 91/689/CEE, do Conselho, de 12 de Dezembro.





Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

2.2.3 DESERTIFICAÇÃO

| Desertificação Desertificação | |
|-------------------------------|--|
| Estratégias de Mitigação | Conservação do solo e da água; Recuperação das áreas afetadas; Adoção de boas práticas agrícolas; Reabilitação das áreas afetadas Sensibilização da população para a problemática da desertificação. |
| Legislação Aplicável | Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2014, de 24 de dezembro de 2014 - Aprova o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD), decorrente da primeira revisão e atualização do PANCD aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 69/99, de 9 de julho. |
| Planos Estratégicos | Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação 1999-2014; Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação 2014-2020. |

2.3 RISCOS TECNOLÓGICOS

2.3.1 INCÊNDIOS URBANOS E INDUSTRIAIS

| Acidentes Industriais Graves | | |
|------------------------------|--|--|
| | Educação de segurança – é importante realizar campanhas de sensibilização e ações de formação na área de segurança contra incêndios; | |
| | Engenharia de segurança – um estudo sistemático do risco de incêndio e das medidas preventivas é essencial para aplicação na conceção, construção e utilização de edifícios, para aumentar a resistência destes ao fogo; | |
| | Aplicação na conceção, construção e utilização de edifícios, para aumentar a resistência destes ao fogo; | |
| Estratégias de Mitigação | Investigação de sinistros – o apuramento das causas dos sinistros é essencial para prevenir novas ocorrências; | |
| | Fiscalização de segurança – é necessário efetuar fiscalizações à aplicação das medidas de prevenção e proteção do risco de incêndio; | |
| | Planeamento de emergência – para garantir o sucesso das medidas de intervenção é necessário planear previamente os procedimentos a adotar em caso de emergência. | |





Telefone: 271 829 120

Fax: 271 812 189

Email: geral@cm-trancoso.pt

| | Acidentes Industriais Graves | |
|----------------------|---|--|
| | ■ Decreto-Lei n.º 150/2015, de 05 de agosto - estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas; | |
| Legislação Aplicável | Decreto-Lei n.º 224/2015, de 09 de outubro - Altera (primeira alteração) o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, que aprova o regime jurídico da segurança contra incêndio em edifícios, e procede à sua republicação no anexo II ao presente diploma; | |
| | Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro - Aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (SCIE); | |
| | Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro - Estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios (SCIE); | |
| | Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de outubro - Estabelece o regime de exercício da atividade industrial (REAI). | |

2.3.2 COLAPSO DE ESTRUTURAS (BARRAGENS, DIQUES, PONTES E VIADUTOS)

| Colapso de Estruturas (Barragens, Diques, Pontes e Viadutos) | |
|--|--|
| | Avaliação da segurança – é necessário efetuar avaliações regulares das estruturas com o intuito de verificar a sua segurança; |
| | Reparação/reforço – face à existência de deficiências devem ser efetuadas obras de reparação/reforço da estrutura; |
| Estratégias de Mitigação | Demolição – caso não seja possível a recuperação da estrutura deve ser efetuada uma demolição controlada; |
| | Interdição de construção – deve-se interditar a construção de edifícios com importância na gestão de emergência em áreas suscetíveis à ação das ondas de inundação provenientes de rotura total ou parcial de barragens. |
| | ■ Decreto-Lei nº 344/2007, de 15 de outubro — Aprova o Regulamento de Segurança de Barragens e revoga o Decreto-Lei n.º 11/90, de 6 de Janeiro; |
| Legislação Aplicável | ■ Portaria nº 847/93, de 10 de setembro — Aprova as Normas de Observação e Inspeção de Barragens; |
| | Decreto-Lei nº 235/83, de 31 de maio – Aprova o Regulamento de Segurança e Ações para Estruturas de Edifícios e Pontes. |

